# Tribuna da Imprensa.com.br

Informação, Publicidade e Prestação de Serviços a Comunidade

07 de Fevereiro de 2017 - Ano III - Nº 189 - Circulação: Palmeira d'Oeste, São Francisco, Marinópolis e Aparecida d'Oeste - Periodicidade: semanal



# Congresso de Odontologia comemora 60 anos

O 35º CIOSP – Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo – comemorou 60 anos com um recorde de participação.

O congresso aconteceu entre 1º e 4 de fevereiro de 2017, no Expo Center Norte, em São Paulo. O cirurgião-dentista Waldecir Ferrari, de Palmeira d'Oeste, esteve presente no evento que além de proporcionar palestras e discussões para a atualização dos profissionais da área, também contou com uma grande feira onde centenas de empresas do ramo, do

O congresso aconteceu Brasil e de outras partes do mundo, expuseram seus produtos e as novidades para o mercado odontológico.

Na opinião de Marcos Capez, coordenador executivo do 35º CIOSP, o fortalecimento das entidades de Odontologia tem sido fundamental para elevar o conceito da população sobre o papel do cirurgião-dentista na saúde global do indivíduo.

"Se, até alguns anos atrás, as pessoas só se lembravam do cirurgião-dentista quando doía um dente, hoje essa percepção está totalmente transformada.

Primeiramente, porque todos sabem que a saúde bucal está intrinsecamente relacionada com a saúde geral da população. Depois, porque aprendemos a valorizar a estética do

sorriso – e isso é um grande diferencial até mesmo no mercado de trabalho. Sendo assim, hoje as pessoas buscam serviços odontológicos para respirar e dormir melhor, para ter mais saúde, menos dores na face, para enfrentar o estresse, para melhorar o desempenho nos esportes, para mastigar melhor e para sorrir com mais alegria e autoconfiança".

# Bruna Sena, 17, 1º lugar em medicina da USP de Ribeirão, o mais concorrido da Fuvest

É com uma frase provocativa estampada em uma rede social que Bruna Sena, 17, primeira colocada em medicina da USP de Ribeirão Preto, carreira mais concorrida da Fuvest-2017, comemora e passa um recado de sua conquista: "A casa-grande surta quando a senzala vira médica"



por Jairo Marques no Folha de São Paulo

Negra, pobre, tímida, estudante de escola pública, criada apenas pela mãe, que ganha R\$ 1.400 como operadora de caixa de supermercado, Bruna será a primeira da família a interromper o ciclo de ausência de formação superior em suas gerações. Fez em grande estilo, passando em uma das melhores faculdades médicas do país.

médicas do país. A mãe, Dinália Sena, 50, que sustenta a casa desde que Bruna tinha nove meses e o pai deixou o lar, está entre a alegria e o pavor. Tem medo que a filha seja hostilizada. "Por favor, coloque no jornal que tenho medo dos racistas. Ela vai ser o 1% negro e pobre no meio dos brancos e ricos da faculdade." Já a filha mostrase tranquila. Acredita que será bem recebida e tem na ponta da língua a defesa de sua raça, de cotas sociais e da necessidade de mais oportunidades para os negros no Brasil. "Claro que a ascensão social do negro incomoda, assim como incomoda quando o filho da empregada melhora de vida, passa na Fuvest. Não posso dizer que já sofri racismo, até porque não tinha maturidade e conhecimento para reconhecer atitudes racistas", diz a caloura. "Alguns se esquecem do passado, que foram anos de escravidão e sofrimento para os negros. Os programas de cota são paliativos, mas precisam existir. Não há como concorrer de igual para igual quando não se

tem oportunidade de vida iguais." Para enfrentar a concorrência de 75,58 candidatos do vaga,

Bruna fez o básico: se preparou muito, ao longo de toda sua vida escolar. "Ela só tirava notas 9 ou 10. Uma vez, tirou um 7 e fui até a escola para saber o que tinha acontecido. Não dava para acreditar. Falei com o diretor e ele descobriu que tinham trocado a nota dela com um menino chamado Bruno", orgulha-se a mãe. George Orwell, autor do clássico "A Revolução dos Bichos", fábula que conta a insurreição dos animais de uma granja contra seus donos, está entre os favoritos da garota, que também gosta de romance e comédia e é fã da série americana "Grey's Anatomy", um drama médico. No último ano do ensino médio, que cursou pela manhã na escola estadual Santos Dumont, conseguiu uma bolsa de estudos em um cursinho popular tocado por estudantes da própria USP, para onde ia à noite. "Minha escola era boa, mas, infelizmente, tinha todas as dificuldades da educação pública, que não prepara o aluno para o vestibular. Falta conteúdo, preparo de alguns professores. Sem o cursinho, não iria conseguir."

Segundo Bruna, que mora em um conjunto habitacional na periferia de Ribeirão Preto, vários de seus colegas de escolas nem "nem sabem que a USP é pública e que existe vestibular para passar".

Com ajuda financeira de amigos e parentes, Bruna fazia kumon de matemática, mas o dinheiro não deu para seguir com o curso de inglês. "Tudo na nossa vida foi com muita luta, desde que ela nasceu, prematura de sete meses, e teve de ficar internada por 28 dias. Não tenho nenhum luxo, não faço minhas unhas, não arrumo meu cabelo. Tudo é para a educação dela", declara a mãe.

Ainda segundo Dinália, "alguns conhecidos ajudaram. Uma amiga minha sempre dava livros para ela. Uma vez, essa amiga colocou R\$ 10 dentro de um livro para comprarmos comida e escreveu: 'Bruna, vence a vida, não deixe que ela te vença, estude'".

A opção pela medicina aconteceu há cerca de um ano, por influência de professores do cursinho popular que frequentou o CPM, ligado à própria Faculdade de Medicina da USP-Ribeirão. "Claro que não sei ainda qual especialidade pretendo seguir, mas sei que

quero atender pessoas de baixa renda, que precisam de ajuda, que precisam de alguém para dar a mão e de saúde de qualidade", declara

Engajada na defesa de causas sociais como o feminismo, o movimento negro e a liberdade de gênero, a adolescente orgulha-se do cabelo crespo e de sua origem, mas é restrita nas palavras sobre o pai, que não paga pensão e não a vê há anos. "Minha mãe ralou muito para que eu tivesse esse resultado e preciso honrar isso. Sou grata também a minha escola, ao cursinho. Do meu pai, nunca entendi o desprezo, me incomoda um pouco, mas agora é hora de comemorar e ser feliz."



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347 Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -Centro - Palmeira d'Oeste



# J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 -Palmeira d'Oeste - SP



Centro de Fisioterapia e Estética (17) 99729-0285

Dr. Valdir do Valle Júnior Fisioterapeuta

· Acupuntura - Fisioterapia - R.P.G.

Dalíria S. Felício do Valle Esteticista

Estética facial e corporal

Janaína Volpato Nutricionista CRN 30890

(17)99609-6703

Ludmila
Damasceno Colombo
Psicóloga

Psicóloga CRP 06/105982 (17) 99715-5300



# LAVRADOR

----- Agropecuária –

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

# O país reage, mas exige cautela

A indústria automobilística anuncia que produção nacional de veículos em janeiro aumentou 17,1% em relação ao mesmo mês do ano passado. O governo prepara um pacote de bondades que além da já anunciada liberação das contas inativas do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) deverá ampliar a faixa de salário dos trabalhadores com direito a participar do programa Minha Cada Minha Vida, e alongar o prazo de financiamento de empréstimos àqueles que contraíram dividas e não puderam pagá-las no vencimento. Ainda deverão ser adotadas medidas de incentivo ao micro empresário e ao empreendedor individual.

Na verdade, o presidente Michel Temer e sua equipe econômica estão tentando oferecer alternativas

Os mitos da emancipação

A capacidade civil plena permite que o in-dividuo pratique todos os atos de sua vida civil de maneira independente, sem a neces-

à população de baixa renda nesse momento em que o desemprego ainda bate forte e supera os 12 milhões de trabalhadores. Embora não digam, essas benesses também têm por objetivo contrabalançar as "maldades" que se diz necessárias, especialmente a reforma da Previdência Social, que ainda devera provocar muita discussão e desgaste, porque mexe no valor das aposentadorias e na idade com que o trabalhador poderá passar para a inatividade. Tudo isso sem dizer, ainda, dos desgastes que o andamento da Operação Lava-Jato poderá trazer ao governo ao identificar seus membros e aliados envolvidos com as propinas sacadas dos contratos da Petrobrás e de outros negócios estatais.

Na fala do ex-presidente do Banco Central, Armínio Fraga, já passou aquela "sensação de que o Brasil era um trem desgovernado". Contudo, o quadro é delicado e exige muito equilíbrio e negociação. O governo não deve, mesmo dispondo de maioria parlamentar capaz de aprovar as medidas amargas que propõe, fazêlas passar sem o aval da sociedade. Se o fizer, caminharemos para um quadro de convulsão social cujo desfecho não se pode prever. Isso sem falar que, convulsionado, o pais não conseguirá reencontrar o caminho da estabilidade e do desenvolvimento. Não podemos ter medidas eleitoreiras como as que levaram o PT a bancarrota e nem duras a ponto da comunidade não absorvê-las.

Michel Temer e seus homens da

economia já têm um conjunto de medidas, muitas delas impopulares, classificado como necessário para recolocar o país nos eixos, E preciso, no entanto, evitar a imposição de esforços que a sociedade não aceita e ate nem chega a entender como indispensáveis. O governo que lhe caiu às mãos com o naufrágio do Partido dos Trabalhadores deve ter compromisso com mudanças e salvação nacional. Mas é fundamental dirimir entre o necessário e o possível. Tudo o que não é possível, mesmo sendo necessário, e inviável Quando a dose do remédio é muito forte, em vez de curar, pode matar o doente...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos

Policiais Militares de São Paulo)

NUTRIÇÃO CLÍNICA FUNCIONAL

# Gastronomia Saudável

A seguir, está disponível duas receitas de sorvetes naturais e funcionais, que além de ser saudáveis, você ainda se beneficia de propriedades para melhorar sua saúde e qualidade

Picolé de Morango, Laranja e Chia (Fontes de Vitamina C, previne resfriados, aumenta a imunidade corporal e super refrescantes. A semente de chia é rica em ômegas, diminui o LDL, controla diabetes e aumenta a saciedade).

Ingredientes

- 1 xícara de morango

- 1 tangerina

Bata todos os ingredientes no

-150ml de água

Modo de Preparo

liquidificador e coe em seguida. Disponha o suco em uma forma de gelo de silicone. Leve ao freezer e quando estiver quase endurecida espete palitinhos tipo de picolé e volte ao freezer até endurecer completamente.

Dica: Experimente outras misturas como: Suco de maracujá com manga, Suco de uva integral com abacaxi ou Suco de frutas vermelhas

Picolé de Banana, Manga e (A banana é rica em potássio,

nossa saúde, e a manga rica em vitamina A - vitamina dos olhos. A canela por sua vez auxilia na queima da gordura e no controle da Diabetes)

mineral muito importante para

**Ingredientes** 

- -2 mangas
- 1 banana média
- 1 colher de sopa de canela em pó

- 1 pote de iogurte desnatado Modo de Preparo

Pica todo os ingredientes. Coloca tudo no liquidificador juntamente com a canela em pó, acrescenta o iogurte, misture



AMANDA CUNHA BARBOSA **RODRIGUES** Nutricionista Funcional CRN 3 - 32295 Telefone: (17) 99615892

Carnaval exige cuidados com a saúde

Nutricionista dá dicas de alimentação e hidratação e ortopedista indica qual calçado é mais indicado

carnaval está se aproximando e nesse período, a maioria das pessoas só pensam em folia e muita diversão e se esquecem de alguns cuidados essenciais. O tempo quente e o gasto de energia muito alto podem comprometer a sua saúde. Por isso, o G1 procurou especialistas que vão tirar dúvidas e dar dicas importantes para quem quer aproveitar as festas sem preocupações.

Alimentos leves

Durante os quatro dias de folia do carnaval, o calor normalmente é muito intenso e com o verão atingindo temperaturas muito altas, os cuidados com a alimentação devem ser redobrados. Segundo Márcia Leme, nutricionista, durante este período a perda de líquidos e sais minerais é grande. Sendo assim, o consumo de água requer atenção. "Mesmo durante o consumo de bebidas alcoólicas é importante que as pessoas bebam água, pois a cerveja, vodka, entre outras bebidas, não hidratam o nosso organismo", completa.

Cerveja não é água

Ao contrário de hidratar, o consumo de bebidas alcoólicas estimula que o organismo expulse água do corpo pela urina, o álcool tem função diurética. Márcia afirma que "a água participa de vários processos metabólicos como



Sucos são opções ideais para hidratação durante o carnaval

manutenção da temperatura do corpo, funcionamento dos rins e intestinos, pois isso jamais pode ser esquecida".

Outras maneiras de repor a perda de líquidos durante a folia é ingerindo sucos naturais, água de coco e frutas ricas em água. A nutricionista lembra que os refrigerantes não devem ser contados como reposição hídrica.

Uma dica importante de Márcia é que a alimentação seja leve e balanceada e que o intervalo entre as refeições seja de no máximo 4 horas. "Fazer várias refeições por dia e utilizar com moderação açúcares, doces e gorduras, se alimentando, de preferência de carnes magras, cozidos e grelhados" é a dica de Márcia para o

carnaval. A nutricionista ainda sugeriu uma receita completa e fácil de preparar. E o mais

importante, que repõe todas

as vitaminas e sais minerais

perdidos durante a folia:

- Salada de Macarrão
- Macarrão cozido
- Cenoura
- Ervilha - Tomate
- Cheiro verde

Preparo: depois de cozinhar o macarrão e deixa-lo esfriar, acrescente todos os outros ingredientes e tempere com azeite e sal a gosto. A receita é leve e é composta de alimentos ricos em vitaminas, sais minerais e carboidrato. Outra dica é o preparo de salada de frutas. Segundo Márcia, você pode acrescentar as frutas que quiser, principalmente aquelas ricas em água como melancia, abacaxi e laranja.

PARA CURAR A RESSACA Beber parece inevitável

nessa época, e não tem problema se você não abre mão daquele drink ou cerveja. O importante é não se esquecer de ingerir água durante o consumo de álcool. Se abusar e a ressaca surgir,

siga as dicas da nutricionista com ainda mais rigor. Redobre a quantidade de líquidos e coma alimentos leves e muitas

# CUIDADOS COM OS PÉS

Outro cuidado indispensável duras as festas de carnaval é com os pés. Pular, sambar e dançar são esforços que nem todas as pessoas estão acostumadas a realizar. E qual seria o sapato ideal para a folia?

Segundo Dr. Marcelo Torquato, médico ortopedista especialista em pés, os melhores tipos de calçado para as mulheres são aqueles com plataforma na parte frontal. Por incrível que pareça, "esses sapatos estabilizam o pé e têm um poder de amortecimento melhor do que das sandálias com salto alto comum", completa Torquato.

# RASTEIRINHA NÃO

Segundo o Marcelo Torquato, os sapatos rasteiros cansam mais a panturrilha e causam mais lesões no tendão de aquiles, é o caso das tendinites. Por isso, é preciso cuidado na hora de escolher sapatilhas e rasteirinhas.

Já nos casos dos tênis, não há problema. "Esse tipo de calçado já vem com sistema de amortecimento ideal para quem quer aproveitar a folia, o problema é que as mulheres nem sempre optam por eles". Uma dica para evitar as tensões é fazer alongamentos antes das festas para preparar os tendões e partes dos pés.



T MHIDRAULICA

Aluguel Mensal de Containers

(17) 3651-3166

# Tribuna da Imprensa

# **EXPEDIENTE**

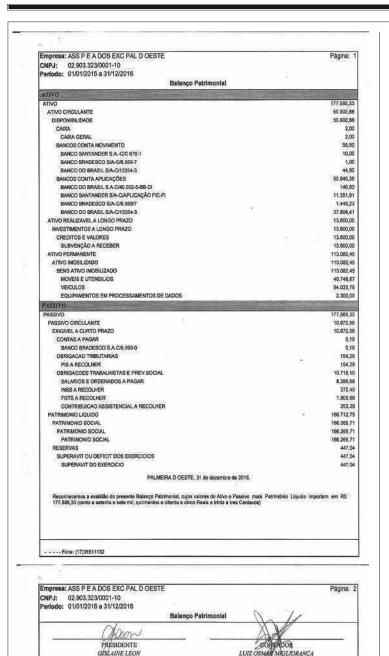
Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10 Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente - Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes Vice Presidente – Marilia Botelho Soares Dutra Fernandes Editor / Redator – José Antonio Fernandes Colunista: Tenente Dirceu Cardos

**Redação**: Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão: Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889 MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

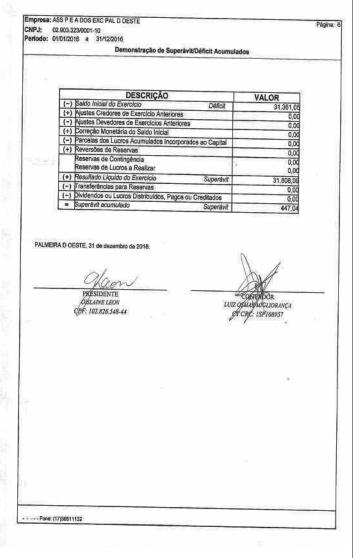


CPF: 102.826.548-44

Empresa: ASS P E A DOS EXC PAL D OESTE	Página: 3
CNPJ: 02.903.323/0001-10	37-80000
Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2018	
Demonstração do Resultado do Periodo	
Receitas Brutas	
DOAÇOES DIVERSAS	36.926,09 C
OUTRAS RECEITAS	1.336,92 C
PROMOÇÕES DIVERSAS	82.672,77.C
SUBVENÇÃO SOCIAL-PM P. DOESTE	78.320,55 C
RECEITA NOTA FISCAL PAULISTA SUBVENÇÃO P.M. MARINOPOLIS	5,908,29 C
SUBVENÇÃO P. M. MARINOPOLIS SUBVENÇÃO SOCIAL P.M.APARECIDA D'OESTE	9:000,00 C 27:200,00 C
CONVENIO SECRET. EST. DA EDUCAÇÃO	78.008,00 C
RECURSOS DRADS CRAS	16.077,80 C
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	80.000,00 C
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	3.689,95 C
INSS COTA PATRONAL	54.193,09 C
To	tal: 465.325,46 C
= Receita Liquida	465,325,45 G 465,325,46 G
Superavit Bruto Despesas Administrativas  Superavit Bruto  Superavit Brut	400.140.40 G
SALARIOS E GRATIFICAÇÕES	171.952,53 D
PIS SIFOLHA DE PGTO.	1.907,90 D
DESPESAS C/13, SALARIO	14.186,78 D
DESPESAS CIFERIAS	12.915,85 []
DESPESAS C/EQUIPSERV	853,06 D
DESPESAS C/ SEGUROS	5,368,21 D
DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	1.031,491)
DESPESAS C/TELEFONE	3.394,83 D
IMPRESSOS E MATERIAS DE ESCRITÓRIO DESPESAS CIFIGTS	577,80 D 16.059,39 D
MATERIAL DE LIMPESA E HIGIENE	3.571,20 D
TAXAS E ANUIDADES	87,14 D
DESP. C/ FEDERACÕES E ASSOCIACÕES	598.53 D
DESPESAS C/INFORMATICA E INTERNET	- 966,00 D
DESPESAS C/MOVEIS E UTENSILIOS	1,500,00 D
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	86,12 D
HONORARIOS CONTABEIS	7.315,00 D
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	135,00 D
DESPESAS CAMATERIAL DIDATICO	2.401,30 D
DESPESAS C/ ALUGUEL	250,00 D
DESPESAS C/ ALIMENTOS	3,839,50 D
DESPESAS CIVEICULOS	39.452,12 D
DESPESAS DIVERSAS	7.540,84 D
RESCISAO DE CONTRATO	8.255,53 D
MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	298,41 D
GRRF - MULTA RESCISORIO DO FGTS DESPESAS CI MANUTENÇÃO E CONSERTOS	1.936,59 D
DESPESAS CAMATERIAL P/ARTESANATO	223,00 D
SERVIÇOS DIVERSOS	688,88 D 45,974,12 D
DESPESAS C/TRATAMENTO E INTERNAÇÃO	45,974,12 D 475,00 D
DEVOLUÇÃO DE VERBA	22.234.54 D
704 141 14	tal; 376.096.66 D
(-) Despesas Financeiras	Uniconstant Uniconstant
DESPESAS BANCARIAS	3.227,62 D

⇒ Superávili Operacional	Total	3.227,6
(-) Outras Despesas	NO SERVED PROPERTY	60,001
INSS COTA PATRONAL		54.193,0
	Total:	54.193,0
Superávit Contábil Liquido antes de Contribuição Social		31.898,0
= Superávit Contábil Liquido antes do Imposto de Renda		31.808,0
= Superavit		31.808,0
= Superávit Liquido do Período		31,808,
GISLAINE LEON CPS: 102.826.548-44	LUTZÓSMÁR MOLLÓRANCA CT_CRC/ASP108957	
Empresa: ASS P E A DOS EXC PAL D OESTE CNPJ: 02.903.323/0001-10		Págin
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 Notas Explicativas		





# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS QUADRO DE PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2016

# ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quant.	Denominação	Jornada (Horas)	Ref.	Valor (R\$)
01	Assessor Legislativo	40	С	1.236,12
01	Diretor Administrativo e	35	J	2.408,87
	Financeiro			

# ANEXO III - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quant.	Denominação	Jornada (Horas)	Ref.	Valor (R\$)
01	Auxiliar de Serv. Gerais	40	D	1.359,71
01	Contador	35	J	2.408,87
01	Tesoureiro	35	J	2.408,87

# AGENTES POLÍTICOS

Quant.	Denominação	Valor (R\$)
01	Vereador (Presidente)	2.965,48
08	Vereador (a)	2.012,29

Marinópolis, 31 de Dezembro de 2016.

EVALDO RIBEIRO Presidente da Câmara

# **ANEXO 19**

# **QUADRO DE PESSOAL**

Órgão: Câmara Municipal de Marinópolis Data: 31/12/2016

Denominação	Carg	antidades Jos/Empr I de Provi	egos	Quantit	ativos
	Α	В	Total	Providos	Vagos
Tesoureiro	01	-	01	01	-
Contador	01	-	01	01	-
Auxiliar de Serv. Gerais	01	-	01	01	-
Assessor Legislativo	-	01	01	01	-
Diretor Administrativo	-	01	01	-	01

Legenda Forma de Provimento

- A Efetivos 03 (três)
- B Cargo em Comissão 02 (dois)

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 20/12/2016
-	-	-
-	-	-
-	-	-
TOTAL	-	-

Marinópolis, 31 de Dezembro de 2016.

**EVALDO RIBEIRO** Presidente

npresa: ASSOCIAÇAO COM E F FILHO P D OESTE IPJ: 46.609.905/0001-64	Página
ríodo: 01/01/2016 a 31/12/2016 Demonstração do Resulta	do do Exercício
Receitas Brutas	
SUBVENÇÃO SOCIAL-PM P. DOESTE	34.920,0
RECEITA DE BOLSA P/ESTAGIARIOS	139.800,4 Total: 174.720,4
= Receita Líquida	174.720,4 174.720,4
= Lucro Bruto	174.720,4
Despesas Administrativas	
SALARIOS E GRATIFICAÇÕES	9.680,0
PIS S/FOLHA DE PGTO. DESPESAS C/13 SALARIO	108,5
DESPESAS CIFERIAS	880,0 1.173,3
REPASSE DINHEIRO P/ESTAGIARIOS	149.939,2
DESPESAS COM SEGUROS	679,8
ENCARGOS SOCIAIS-INSS	2.992,0
DESPESAS C/FGTS MATERIAL DE LIMPESA E HIGIENE	938,6
DESPESAS C/ INFORMATICA E INTERNET	3.010,1 39,9
CONTRIBUICAO SINDICAL	184,2
HONORARIOS CONTABEIS	1.350,0
DESPESAS C/ CARTORIO	104,5
DESPESAS C/ ALIMENTOS	199,6
DESPESAS C/ MANUTENÇÃO E CONSERTOS	327,5 Total: 171.607,4
Despesas Financeiras	Total. 171.007,4
DESPESAS BANCARIAS	2.005,6
	Total: 2.005,6
= Lucro Operacional	1.107,3
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	1.107,3
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda = Lucro	1.107,3 1.107,3
= Lucro Líquido do Período	1.107,3
npresa: ASSOCIAÇÃO COM E F FILHO P D OESTE  NPJ: 46.609.905/0001-64	Página
IPJ: 46.609.905/0001-64 vriodo: 01/01/2016 a 31/12/2016	
PJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016 Balanço Patrir	
IPJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016 Balanço Patrir	
IPJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  Balanço Patrir  TIVO  TIVO  ATIVO CIRCULANTE	nonial 29.589 10.993
IPJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  Balanço Patrir TIT/O TIT/O ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADE	29.589 10.993 10.993
IPJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  Balanço Patrir  TIVO  TIVO  ATIVO CIRCULANTE  DISPONIBILIDADE  CAIXA	nonial 29.589 10.993 10.993 10
IPJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  Balanço Patrir  TIVO  TIVO  ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADE CAIXA CAIXA GERAL	29.589 10.993 10.993 10 10
PJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016    Balanço   Patrir   ITVO   ITVO     ATIVO CIRCULANTE     DISPONIBILIDADE     CAIXA     CAIXA GERAL     BANCOS CONTA MOVIMENTO	29.588 10.993 10.993 10 10 10 10.983
PJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016    Balanço   Patrir   ITVO    I	29.589 10.993 10.993 10 10
IPJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  Balanço Patrir  TIVO  TIVO  ATIVO GIRCULANTE DISPONIBILIDADE  CAIXA  CAIXA GERAL  BANCOS CONTA MOVIMENTO  BANCO DO BRASIL SIA -C/14.016-3  BANCO DO BRASIL SIA-C/14.024-4	29.589 10.993 10.993 10 10 10 10,983 195
IPJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  Balanço Patric  TIVO  TITVO  ATIVO CIRCULANTE  DISPONIBILIDADE  CAIXA  CAIXA GERAL  BANCOS CONTA MOVIMENTO  BANCO DO BRASIL SIA-C/14.016-3  BANCO DO BRASIL SIA-C/14.024-4  ATIVO PERMANENTE  ATIVO IMOBILIZADO	29.589 10.993 10.993 10 10 10 10,933 195 10.787 18.895
IPJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  Balanço Patrir  TIVO  TIVO  ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADE CAIXA CAIXA GERAL BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCO ID BRASIL SIA-C/14.016-3 BANCO DO BRASIL SIA-C/14.024-4  ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO	29.589 10.993 10.993 10.993 10.903 10 10 10.903 195 10.787 18.595 18.595
PJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  Balanço Patrir  TIVO  TIVO  ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADE CAIXA CAIXA GERAL BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCO DO BRASIL S/A-C/14.016-3 BANCO DO DO BRASIL S/A-C/14.024-4 ATIVO PERIMANENTE ATIVO PERIMANENTE ATIVO MOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS	29.589 10.993 10.993 10 10 10 10,933 195 10.787 18.895
PJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  Balanço Patrir  TIVO  TIVO  ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADE CAIXA CAIXA GERAL BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCO DO BRASIL SIA-C/14.016-3 BANCO DO BRASIL SIA-C/14.024-4  ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS  ISSIVO	29.589 10.993 10.993 10.993 10.993 10.993 10.993 10.993 10.787 18.595 18.595 18.595 18.595
IPJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  Balanço Patrir  TIVO  TIVO  ATIVO CIRCULANTE  DISPONIBILIDADE  CAIXA  CAIXA GERAL  BANCO DO BRASIL SIA-C/14.016-3  BANCO DO BRASIL SIA-C/14.024-4  ATIVO PERMANENTE  ATIVO IMOBILIZADO  BOVEIS E UTENSILIOS  ISSSIVO	29.589 10.993 10.993 10.993 10.983 10.983 1595 10.787 18.595 18.595 18.595
IPJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  Balanço Patrir  TIVO  TIVO  ATIVO CIRCULANTE  DISPONIBILIDADE  CAIXA  CAIXA GERAL  BANCO DO BRASIL SIA-C/14.016-3  BANCO DO BRASIL SIA-C/14.024-4  ATIVO PERMANENTE  ATIVO IMOBILIZADO  BOVEIS E UTENSILIOS  ISSSIVO	29.589 10.993 10.993 10.993 10.993 10.993 10.993 10.993 10.787 18.595 18.595 18.595 18.595
IPJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  Balanço Patrir  TIVO  TIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADE CAIXA CAIXA GERAL BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCO DO BRASIL SIA-C/14.016-3 BANCO DO BRASIL SIA-C/14.024-4  ATIVO PERIAMENTE ATIVO DERIAMENTE ATIVO MOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS  ISSSIVO PATRIMONIO LIQUIDO	29.589 10.993 10.993 10.993 10.993 10.993 10.993 11.993 15.595 18.595 18.595 18.595 29.588
PJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  Balanço Patrir  TIVO  TIVO  ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADE CAIXA CAIXA GERAL BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCO DO BRASIL SIA-C/14.016-3 BANCO DO BRASIL SIA-C/14.024-4  ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILLOS  SSSIVO  SSSIVO  PATRIMONIO SOCIAL PATRIMONIO SOCIAL PATRIMONIO SOCIAL PATRIMONIO SOCIAL PATRIMONIO SOCIAL	29.589 10.993 10.993 10.933 10.933 10.933 155 10.787 18.595 18.595 18.595 29.589 29.589 25.710 25.710
P.J.: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  Balanço Patrir  TIVO  TIVO  ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADE CAIXA CAIXA GERAL BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCO DO BRASIL S/A-C/14.016-3 BANCO DO BRASIL S/A-C/14.024-4 ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS  SSSIVO  PATRIMONIO SOCIAL PATRIMONIO SOCIAL PATRIMONIO SOCIAL PATRIMONIO SOCIAL RESERVAS	29.589 10.933 10.933 10.933 10.933 10.933 10.933 10.933 10.933 10.935 10.787 18.595 18.595 18.595 29.589 29.589 25.710 25.710 25.710 3.878
PJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  Balanço Patrir  TIVO  TIVO  TIVO  TIVO  TIVO  TIVO  CAIXA  CAIXA GERAL  BANCO DO BRASIL SIA-C/14.016-3  BANCO DO BRASIL SIA-C/14.024-4  ATIVO EIROULANTE  ATIVO IMOBILIZADO  BENS ATIVO IMOBILIZADO  MOVEIS E UTENSILIOS  SSSIVO  PATRIMONIO SOCIAL	29.589 10.993 10.993 10.983 10.983 10.983 15.985 10.787 18.595 18.595 18.595 29.589 25.5710 25.710 25.710 3.878
PJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  Balanço Patric  TIVO  TIVO  TIVO  TIVO  TIVO  TIVO  TIVO  TIVO  CAIXA  CAIXA GERAL  BANCOS CONTA MOVIMENTO  BANCO DO BRASIL SIA-C/14.016-3  BANCO DO BRASIL SIA-C/14.024-4  ATIVO EIRMANENTE  ATIVO IMOBILIZADO  BENS ATIVO IMOBILIZADO  MOVEIS E UTENSILIOS  SSSIVO  PATRIMONIO SOCIAL	29.589 10.993 10.993 10.983 10.983 10.983 195 10.787 18.595 18.595 18.595 29.589 25.710 25.710 25.710 3.878 3.878
PJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  Balanço Patrir  TIVO  TIVO  TIVO  TIVO  TIVO  TIVO  CAIXA  CAIXA GERAL  BANCO DO BRASIL SIA-C/14.016-3  BANCO DO BRASIL SIA-C/14.024-4  ATIVO EIROULANTE  ATIVO IMOBILIZADO  BENS ATIVO IMOBILIZADO  MOVEIS E UTENSILIOS  SSSIVO  PATRIMONIO SOCIAL	29.589 10.993 10.993 10.983 10.983 10.983 195 10.787 18.595 18.595 18.595 29.589 25.710 25.710 25.710 3.878 3.878
IPJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  Balanço Patrir  TIVO  TIVO  TIVO  TIVO  TIVO  TIVO  TIVO  TIVO  ATIVO CIRCULANTE  DISPONIBILIDADE  CAIXA  CAIXA GERAL  BANCOS CONTA MOVIMENTO  BANCO DO BRASIL SIA-C/14.016-3  BANCO DO BRASIL SIA-C/14.024-4  ATIVO PERMANENTE  ATIVO IMOBILIZADO  BENS ATIVO IMOBILIZADO  MOVEIS E UTENSILIOS  ISSIVO  PATRIMONIO SOCIAL  PA	29.589 10.993 10.993 10.983 10.983 19.593 10.983 19.595 10.787 18.595 18.595 18.595 29.589 25.5710 25.710 25.710 3.878 3.878 3.878 3.878
IPJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  Balanço Patrir  TIVO  TIVO  ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADE CAIXA CAIXA GERAL BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCO DO BRASIL S/A-C/14.016-3 BANCO DO BRASIL S/A-C/14.024-4  ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS  1SSIVO  PATRIMONIO SICIAL PATRIMONIO SICIAL PATRIMONIO SICIAL PATRIMONIO SICIAL PATRIMONIO SOCIAL PATRIMONIO SICIAL PATRIMONIO SOCIAL PATRIMONIO SOCI	29.589 10.993 10.993 10.983 10.983 19.593 10.983 19.595 10.787 18.595 18.595 18.595 29.589 25.5710 25.710 25.710 3.878 3.878 3.878 3.878
IPJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  Balanço Patrir  TIVO  TIVO  ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADE CAIXA CAIXA GERAL BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCO DO BRASIL SIA-C/14.016-3 BANCO DO BRASIL SIA-C/14.024-4  ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS  1SSIVO  ASSIVO  PATRIMONIO JUJUIDO PATRIMONIO SOCIAL PATRIM	29.589 10.993 10
IPJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  Balanço Patrir  ITI/O  ITIVO  ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADE CAIXA CAIXA GERAL BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCO DO BRASIL SI/A-C/14.016-3 BANCO DO BRASIL SI/A-C/14.024-4  ATIVO PERIAMENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS  ISSTI/O  ASSIVO  PATRIMONIO SOCIAL PATRIMONIO SOCI	29.589 10.993 10
IPJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  Balanço Patrir  TIVO  TIVO  TIVO  ATIVO CIRCULANTE  DISPONIBILIDADE  CAIXA CAIXA GERAL  BANCOS CONTA MOVIMENTO  BANCO DO BRASIL SIA-C/14.016-3  BANCO DO BRASIL SIA-C/14.024-4  ATIVO EMBALEZADO  MOVEIS E UTENSILIOS  ISSUIVO  PATRIMONIO LIQUIDO PATRIMONIO SOCIAL P	29.589 10.993 10.993 10.993 10.983 10
IPJ: 46.609.905/0001-64 riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  Balanço Patrir  ITI/O  TIVO  ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADE CAIXA CAIXA GERAL BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCO DO BRASIL SI/A C/14.016-3 BANCO DO BRASIL SI/A C/14.024-4  ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS  1SSI/O  ASSIVO  ASSIVO  PATRIMONIO SOCIAL PATRIMONI	29.589 10.993 10



# PREFEITURA MUNICIPAL

Palmeira D'Oeste – Estado de São Paulo Av.Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000 CNPJ 46.609.731/0001-30  $E\text{-}mail\ pmpalmeira@ig.com.br$ 

# CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Srº. JOSE CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca o candidato aprovado no Concurso Publico Municipal nº. 02/2.016, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 01 de **fevereiro** de **2.017**, às **7h00min** no Departamento de Pessoal situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. **49-55**, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA.
COLETOR DE LIXO	1°	Jeander Alves Garcia Brambila	55,00
Palmeira	d'Oeste - SP, 31	de janeiro de 2.017	

Jose Cesar Montanari Prefeito Municipal

# CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Srº. JOSE CESAR MONTAÑARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca os candidatos (as) apro 02/2.016, abaixo relacionados, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 25 de janeiro de 2.017, às 8h00min no Departamento de Pessoal situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na

10°	Gabriel Romanholi Marcolino	60,00
1°	Ana Claudia Lessi Lopes	87,50

Palmeira d'Oeste - SP, 23 de janeiro de 2.017

Jose Cesar Montanari Prefeito Municipal



# REFEITURA MUNICIPAL Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo

Av.Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (017) 651-1212 = CEP 15720-000 CNPJ 46.609.731/0001-30

## E-mail pmpalmeira@ig.com.br CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr<sup>o</sup> **JOSE CESAR MONTANARI**, Prefeito Municipal, convoca o candidato aprovado em 1º lugar no Concurso Publico Municipal Nº 002/2.016 ao cargo de COLETOR DE LIXO, a comparecer nas dependências do Departamento de Pessoal na Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº 49-55 no próximo dia 01 de fevereiro de 2.017 as 7h00min. munido de xérox de todos os documentos pessoais, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Atestado de Saúde, Atestado de Antecedentes Criminal, comprovante de que não ocupa nenhum cargo publico em qualquer uma das esferas; Municipal, Estadual e ou Federal, 2 fotos 3/4, Comprovante de Residência, Histórico Escolar referente ao exigido no Edital de Concurso Publico, Comprovante de Inscrição ou numero do PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de ter votado na ultima eleição e Conta no Banco Bradesco.

Se o candidato deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos

estará impedido de tomar posse do cargo.

O não comparecimento no dia e horário marcado também implicará na desistência da vaga pleiteada, não havendo segunda convocação do candidato. Palmeira d'Oeste - SP, 31 de janeiro de 2.017.

Jose Cesar Montanari

Prefeito Municipal

Cinnac Rundojali de Marinĝas l'a Estato de 150 Paulo

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DA 53ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 01 DE JAMEIRO DE 2017

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Marinópolis, às 09h00min, no Centro de Eventos "Tia Mara" sito na Rua Florípes, em Sessão Solene de Instalação da 13ª (décima terceira) Legislatura e Posse. Na ordem do dia Chefe do Cerimonial, senhor João Sérgio Ribeiro convidou para fazer parte da mesa principal o senhor OSVALDO MARAIA, presidente da Sessão Solene, Vereador Eleito e de maior idade uma vez que empatou em numero de votos com o Vereador Evaldo Ribeiro, acompanhado de sua esposa, em seguida o Chefe do Cerimonial convidou para fazer parte da mesa principal o atual prefeito Senhor Dr.Jarbas de Lima Junior e sua esposa, em seguida convidou a Vice-Prefeita Sônia Bortoloti e seu esposo. Após a composição da mesa principal o Chefe do Cerimonial convidou para adentrarem ao Plenário e tomarem seus assentos os seguintes vereadores legalmente Diplomados: com 131 votos Evaldo Ribeiro, com 130 votos José Luiz Pereira, com 103 votos Valdeci Aparecido Marquesini, com 98 votos José Marcio Bernardes de Oliveira, com 90 votos Marcos Aurélio Marin Roveda, com 86 votos Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira, com 84 votos Edmundo Mendes Pereira e com 75 votos Adelson Pereira dos Santos, ocasião em que todos se fizeram acompanhados respectivamente pelos familiares. Convidou também para fazer parte da mesa o Vice-Prefeito eleito João Alves de Oliveira juntamente com sua filha. Neste momento convidou calorosamente o Senhor Prefeito eleito com 891 votos para o mandato 2017/2020 Joaquin Vieira Peres e sua esposa, também para fazer parte da mesa convidou a Assessora do Deputado Itamar Borges a Senhora Mara Amaral, convidou também o Assessor Regional do Itamar Borges o Senhor Vaguinho. Composta a mesa, o Chefe do Cerimonial, passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Sessão Solene o senhor OSVALDO MARAIA para que procedesse a abertura da presente sessão. Composta a Mesa e invocada a proteção de Deus, esta Presidência declarou aberta esta Sessão Solene de instalação e posse dos eleitos para conduzirem os destinos do Município de Marinópolis pelo período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020, na sequência retornou a palavra ao Chefe do Cerimonial que convidou todos os presentes para que de pé cantassem o Hino Nacional Brasileiro. Prosseguindo, o Chefe do Cerimonial registrou como acontecimento político a presença de uma pessoa muito importante, sendo ela a primeira, Primeira Dama do município a Dona Vanda esposa do Sr. José Marim Toledo, acompanhada de seu filho Rubens Marim Toledo. Dando prosseguimento e conforme determinação do Senhor Presidente convidou o Senhor

EVALDO RIBEIRO, nomeado secretário, para tomar assento à esquerda desta Presidência, para secretariar a sessão de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis. A seguir, de conformidade com o Regimento Interno, foi verificado os diplomas e já depositado pelos senhores vereadores eleitos, as competentes declarações de seus bens. A seguir, conforme exigência regimental, o Chefe do Cerimonial, convidou o senhor Presidente desta Sessão Solene de Instalação e Posse da 13ª Legislatura, senhor OSVALDO MARAIA, para que prestasse o seu compromisso em voz alta, que diz: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO." Em seguida o Senhor Presidente convidou o Secretário designado, para que procedesse a chamada dos senhores edis, de forma nominal e em ordem alfabética, para que também prestassem seus compromisso, nos termos do §2°, do artigo 13 da Lei Orgânica e Artigo 12 do Regimento interno os quais responderam: "Assim o Prometo". Ato contínuo, cumprida a determinação legal do Compromisso, o senhor Presidente os declarou automaticamente empossados. Em seguida, foi lido pelo senhor Secretário o Termo de Posse dos senhores Vereadores, o qual foi assinado de imediato por todos os empossados. Empossados os senhores Vereadores, e conforme determinação regimental foram verificados os diplomas e já depositados pelo Prefeito e Vice-Prefeita eleitos, as competentes declarações de seus bens. Prosseguindo, conforme exigência regimental, o Senhor Presidente, convidou o senhor JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, Vice-Prefeito eleito, para que da tribuna prestasse o seu compromisso em voz alta, que diz: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICIPES E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE". Diante do compromisso, DECLARO O Vice-Prefeito legalmente diplomado, Senhor JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, empossado e determino ao Senhor Secretário a leitura do termo de Posse, Ato contínuo, foi lido o Termo de Posse do senhor Vice-Prefeito, o qual foi assinado pelo mesmo e pelos Vereadores. Conforme norma regimental, o Chefe do Cerimonial convidou o senhor JOAQUIM VIEIRA PERES, Prefeito eleito, para que na tribuna prestasse o seu compromisso em voz alta, que diz: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICIPES E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE". Diante do compromisso, DECLARO o Prefeito legalmente diplomado, Senhor JOAQUIM VIEIRA PERES, empossado e determino ao Senhor Secretário a leitura do termo de Posse, ato contínuo foi lido o Termo de Posse do senhor Prefeito, o qual foi assinado pelo mesmo e pelos Vereadores. Prosseguindo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Nesse momento o Senhor Dr. Jarbas de Lima teceu algumas palavras. A seguir, fizeram-se uso da palavra o Vice-Presidente eleito, o Senhor vereador Marcos Aurélio Marin Roveda, a Assessora do Deputado Itamar Borges a Senhora Mara Amaral e para finalizar o Senhor Joaquim Vieira Peres prefeito eleito usou

da palavra onde fez um rápido agradecimento a todos. Prosseguindo, o senhor Presidente informou que será procedida à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o ano de 2017, conforme determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Poder Legislativo Marinopolense. Esgotada a programação prevista e nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito e sua esposa 1ª Dama do Município, do Vice-Prefeito, dos Senhores Vereadores e seus familiares, das autoridades e de todos os presentes, dos funcionários e de todos aqueles que trabalharam para o brilhantismo deste evento. Agradeceu a Deus e de coração a todos que ali estiveram prestigiando e assim declarando encerrada a Sessão às 11:00h20min. Para constar, eu EVALDO RIBEIRO

secretário designado mandei lavrar a presente Ata que vai assinada pelos empossados. Marinópolis, 1º de janeiro de 2017.

EVALDO RIBEIRO

Presidente 1º Secretário

Adelson Pereira dos Santos

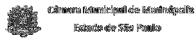
Osvaldo Maraia

Edmundo Mendes Pereira

José Luiz Pereira

José Marcio Bernardes de Oliveira

Maria Rosemeire R. B. de Oliveira Marcos A. Marin Roveda Valdeci Aparecido Marquesini



ATA DA SESSÃO SOLENE DA 53ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2017.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se nesta cidade

de Marinópolis, às 11h30min, no Centro de Eventos "Tia Mara" sito na Rua Florípes, para a realização da Sessão Solene, da Qüinquagésima Terceira Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes vereadores: Adelson Pereira dos Santos(PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), Evaldo Ribeiro (PMDB), José Luiz Pereira (PMDB), José Marcio Bernardes de Oliveira (PMDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira (PSB), Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Valdeci Aparecido Marquesini -(PMDB) e Osvaldo Maraia (PPS), observando-se a presença de todos os militantes. Dando prosseguimento foi procedido a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o ano de 2017, conforme determina a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo Marinopolense, sobre a Mesa está requerimento do Senhor Vereador Valdeci Aparecido Marquesini e apoiadores, que requereu o registro de chapa, composta por quatro vereadores para concorrer a eleição. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou instalada a fase de expediente. Em cumprimento as normas regimentais, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura da matéria a ele destinada: Requerimento do Senhor Vereador Valdeci Aparecido Marquesini e apoiadores, onde encaminha para registro a composição de uma chapa composta por quatro vereadores já empossados para concorrerem a eleição para a Mesa Diretora do ano de 2017. Ato contínuo, o Senhor Presidente encerrou o expediente e declarou os trabalhos abertos em Ordem do Dia; Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Requerimento do Senhor Vereador Valdeci Aparecido Marquesini e apoiadores, onde encaminha para registro a composição de uma chapa composta por quatro vereadores já empossados para concorrerem a eleição para a Mesa Diretora do ano de 2017, esclarecendo que o vereador que desejasse usar da palavra para o encaminhamento da matéria, poderia fazê-lo naquele momento; nada foi dito por nenhum vereador ou vereadora, o Senhor Presidente submeteu em única votação o Requerimento do Senhor Vereador Valdeci Aparecido Marquesini e apoiadores esclarecendo que os vereadores e vereadoras favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários que se levantassem; aprovada por unanimidade. Como não houve mais interessados para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, o Senhor Presidente consultou o Douto e Soberano Plenário para submeter em votação nominal os cargos da única chapa apresentada, os favoráveis permaneçam como estão os contrários se levantassem, aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi colocado em votação o cargo de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, momento em que o Senhor Presidente esclareceu que o 1º Secretário faria a chamada nominal dos Vereadores (as) por ordem alfabética, e que ao ser chamado o Vereador (a) diz se vota a favor ou contra; a favor Sim e contra Não. Após o termino da votação e apuração o Presidente proclamou o seguinte resultado: a única chapa concorrente obteve 09 (nove) votos, portanto, foi aprovada por unanimidade de votos. Diante do encerramento da eleição, o Senhor Presidente proclamou eleitos para compor <u>a Mesa Diretora desta Edilidade para o exercício de 2017</u> o seguinte: **Presidente**-Valdeci Aparecido Marquesini; **Vice-Presidente**-Marcos Aurélio Marin Roveda; **1º Secretário**-Evaldo Ribeiro e 2º Secretário- José Luiz Pereira. Diante do resultado e em cumprimento a nossa Lei Orgânica e o Regimento interno da Casa, o senhor Presidente DECLAROU empossada a Mesa diretora eleita para o ano de 2017 e convidou o Presidente eleito a assumir o seu cargo. Em seguida o presidente eleito Valdeci Aparecido Marquesini agradeceu a todos vereadores pelo voto de confiança. Nada mais havendo a ser tratado e em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1° Secretário. "Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 01 de ianeiro de 2017.

> Osvaldo Maraia Presidente

EVALDO RIBEIRO 1º Secretário

Adelson Pereira dos Santos

Edmundo Mendes Pereira

José Luiz Pereira

José Marcio Bernardes de Oliveira

Maria Rosemeire R. B. de Oliveira Marcos A. Marin Roveda Valdeci Aparecido Marquesini

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174 Rua Espirito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

# **Eterniza**Fotos e Filmagens

- Filmadora profissional em Full HD
  - Drone (filmagem aérea)
    - GoPró (filmagem em 360°)
      - Telão para seu evento
- Fotos e Filmagens:-

Aniversários

Casamentos

Eventos em geral

(17) 99774-9191

Direção de Leandro Romão e Viviane

**Em Palmeira Doeste** 

Av Dr Francisco Felix de Mendonça, nº 49-15 Próximo à Prefeitura Municipal

# POSTO DE SERVIÇOS D'OESTE

Combustíveis - Lavagem - Lubrificação



Rua Brasil, 44-20 - 3651-1129

# TREINART



(17) 3651-1010 OU (17) 99644-4650

OS MELHORES CURSOS PARA AS MELHORES



## Câme se Municipal de Marinépolis Patada de São Parda

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 53ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2017.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, para realização da primeira Sessão Extraordinária, da Qüinquagésima Terceira Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Valdeci Aparecido Marquesini (PMDB), Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Evaldo Ribeiro (PMDB), José Luiz Pereira (PPS), Adelson Pereira dos Santos(PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (PMDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira - PSB e Osvaldo Maraia - PPS. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. Aberto os trabalhos, o Senhor presidente determinou que o primeiro secretário fizesse a leitura do Termo de Posse da Mesa Diretora e a chamada dos nobres vereadores e vereadoras. Ato Contínuo o Senhor Presidente informou também que antes de instalar o expediente, é necessário que seja constituída as Comissões Permanentes desta Casa, em razão disso foi suspenso os trabalhos por tempo necessário para que se cumpram as formalidades que a matéria exige. Reaberto os trabalhos o senhor Presidente informou que por decisão dos nobres vereadores foram constituídas todas as comissões permanentes. Consultou o plenário para que fosse feita a votação da forma convencional, assim sendo sem nenhuma manifestação em contrário providenciou a leitura dos membros de cada comissão e o plenário votou se manifestando, onde os favoráveis permaneciam como estavam e os contrários se levantassem. Ato Contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os membros da Comissão de Legislação, Justica e Redação Final: assim constituída: Presidente da Comissão: Marcos Aurélio Marin Roveda, Vice-Presidente: Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira e como Membro: Evaldo Ribeiro. Assim eleitos por unanimidade declarou-os empossados. Ato seguinte o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os membros da Comissão de Finanças e Orçamento; assim constituída: Presidente da Comissão: Evaldo Ribeiro, Vice-Presidente: José Marcio Bernardes de Oliveira e como Membro: Osvaldo Maraia. Assim eleitos por unanimidade declarou-os empossados. Ato seguinte o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos; assim constituída: Presidente da Comissão: Osvaldo Maraia, Vice-Presidente: José Luiz Pereira e como Membro: Adelson Pereira dos Santos. Assim eleitos por unanimidade declarou-os empossados. Ato seguinte o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os membros da Comissão de Educação Saúde e Assistência: assim constituída: Presidente da Comissão: Adelson Pereira dos Santos. Vice-Presidente: Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira e como Membro: José Marcio Bernardes de Oliveira. Assim eleitos por unanimidade declarou-os empossados.

Em seguida o Senhor Presidente declarou instalada a fase do expediente e determinou a leitura das matérias que constou de: Ata da 05ª Sessão Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2016: Ata da Sessão Solene de Instalação e Posse realizada em 01 de Janeiro de 2017; Ata da Sessão Solene que elegeu a Mesa Diretora para o ano de 2017, realizada em 01 de Janeiro de 2017; Projeto de Resolução nº001/2017 que, "Declara inservíveis e disponíveis, materiais do Patrimônio da Câmara Municipal, bem como sua doação a Prefeitura Municipal de Marinópolis, e dá outras providências correlatas" e Moção de Pesar nº001 de 09 de Janeiro de 2017. Em seguida, o Senhor Presidente Declarou encerrado o Expediente e aberto os trabalhos em Ordem do Dia. Ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 05° Sessão Extraordinária da 12° Legislatura e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadoras, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação a Ata da 05° Sessão Extraordinária, esclarecendo que os vereadores favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantem, aprovada por unanimidade. Ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Solene de Instalação e Posse realizada em 01 de Janeiro de 2017 da 53ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Marinópolis-SP, realizada em 01 de Janeiro de 2017 e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadoras, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação a Ata da Sessão Solene de Instalação e Posse, esclarecendo que os vereadores favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantem, aprovada por unanimidade. Ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Solene que elegeu a Mesa Diretora para o ano de 2017, realizada em 01 de Janeiro de 2017 e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadoras, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação a Ata da Sessão Solene que elegeu a Mesa Diretora para o ano de 2017, esclarecendo que os vereadores favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantem, aprovada por unanimidade. Ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 001/2017 que, "Declara inservíveis e disponíveis, materiais do Patrimônio da Câmara Municipal, bem como sua doação a Prefeitura Municipal de Marinópolis, e dá outras providências correlatas" e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadoras, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação o Projeto de Resolução nº 001/2017, esclarecendo que os vereadores favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantem, aprovada por unanimidade. Ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar n°001/2017 de 09 de Janeiro de 2017 e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadoras, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação a Moção de Pesar n°001, esclarecendo que os vereadores favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantem, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o senhor Presidente declarou encerrada a ordem do dia; e em agradecimento e sob a

proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1° Secretário. "Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 09 de janeiro de 2017.

Valdeci Aparecido Marquesini Presidente Evaldo Ribeiro 1º Secretário



# CIRURGIÕES DENTISTAS

**Dr. Waldecir Ferrari** CROSP 21723

DR. Anísio Martins F. Neto

CROSP 92267

DR.a Thaiss Vieri Bastom

CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA
ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO
ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA
IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229 Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro, Palmeira d'Oeste, SP Câmera Municipal de Estatiré pells

Estado do São Poulo MOÇÃO № 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Os signatários deste instrumento, Vereadores e Vereadoras à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA INSIGNE CIDADÃ GENI VIEIRA DE OLIVEIRA PERES, OCORRIDO NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2017, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO, E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTORA, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃ HONESTA, TRABALHADORA, MORALMENTE QUALIFICADA, DIGNA DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosas condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace da insigne cidadã Geni Vieira de Oliveira Peres, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu uma de suas honradas militantes.

"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 09 de janeiro de 2017.

Valdeci Aparecido Marquesini

Adelson Pereira dos Santos Evaldo Ribeiro Edmundo Mendes Pereira

José Luiz Pereira José Marcio Bernardes de Oliveira

Maria Rosemeire R. B. de Oliveira Marcos A. Marin Roveda Osvaldo Maraia

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174 Rua Espirito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



Câmeno lenonitaiged de lenon mâjedis tizlado de Mio Piulo

PORTARIA Nº 01 - De 03 de janeiro de 2.017.

"Dispõe sobre a formação de Comissão Permanente de Licitação e dá outras providên

**VALDECI APARECIDO MARQUESINI,** Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

Art. 1°. Ficam designados os funcionários MARCOS APARECIDO BORTOLOTI, RG. n° 48.133.363-0 SSP/SP., CLAUDINÉIA MARTINS DA SILVA TOMPES, RG. n°43.396.895-3 SSP/SP., e ANGELICA DA CRUZ DIAS FREITAS, RG. n° 46.874.682-1 SSP/SP, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação a partir desta data e pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2°. Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I - receber, apreciar e dar sua decisão sobre os pedidos de inscrição em registro cadastral e sua alteração ou cancelamento.

II - receber, apreciar e julgar a habilitação preliminar e as propostas dos licitantes.

 $\S\ 1^{\rm o}$  - No caso de obras, serviços de engenharia e aquisição de equipamentos de maior tecnologia, a Comissão poderá contar com a participação de profissionais legalmente habilitados para a apreciação dos respectivos pedidos de inscrição.

§ 2º. Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo órgão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174 Rua Espirito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação desempenhará suas atribuições na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Registre-se. Publique-se

Câmara Municipal de Marinópolis - SP., 03 de janeiro de 2.017.

VALDECI APARECIDO MARQUESINI Presidente

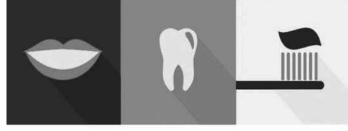
Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra

Angélica da Cruz Dias Freitas

# Clínica Integrada

Cirurgiões dentistas Danilo Morantte e Denise Ide

Reabilitação oral, ortodontia, odontopediatria, implantes, clareamento, canal, restaurações, lentes de contato, rejuvenescimento facial, bichectomia e aplicação de botox



Rua Duque de Caxias, Centro 4831 - Palmeira d'Oeste Telefones (17) 3651-3241 (17)996079598 (17)996773039



câmeara Municipal de fatadoris Estado do São Faulo

MOÇÃO № 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Os signatários deste instrumento, Vereadores e Vereadoras à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO INSIGNE CIDADÃO GENIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA, OCORRIDO NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2017, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A TRADICIONAL FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTOR, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃO HONESTO, TRABALHADOR, MORALMENTE QUALIFICADO, DIGNO DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosas condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace do insigne cidadão Genival Rodrigues de Oliveira, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu um de seus honrados militantes.

"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 17 de Janeiro de 2017.

Valdeci Aparecido Marguesini

Adelson Pereira dos Santos Evaldo Ribeiro Edmundo Mendes Pereira

José Luiz Pereira José Marcio Bernardes de Oliveira

Maria Rosemeire R. B. de Oliveira Marcos A. Marin Roveda Osvaldo Maraia

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174 Rua Espirito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000



Câmera Municipal de Marinópalis Extents de Sino Paulto

PORTARIA Nº 02/2017 - 03 de janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a formação de Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais e dá outras providências".

VALDECI APARECIDO MARQUESINI, Presidente da Câmara Municipal de Marinónolis. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor responsável pela responsável pelo "Controle de Bens Móveis' da Câmara Municipal de Marinópolis, que os bens móveis registrados sob o patrimônio n°227 e o n°303 encontrassem em estado de inservibilidade.

Art. 1º - NOMEAR os vereadores Evaldo Ribeiro, RG. nº 11.950.227-6 SSP/SP, Marcos Aurélio Marin Roveda, RG. nº 18.970.349 SSP/SP e Maria Rosemeire Rosa Bianchini de Oliveira, RG. nº. 20.019.073-8 SSP/SP sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Avaliação de bem patrimonial registrado sob os patrimônios nº 227, constante de uma Copiadora Mult. Sharp Al 1642 CS e n°303, um Tapete São Carlos Malibu 2,00 x 2,50.

Art. 2º - Compete a mencionada Comissão Especial de Avaliação examinar a real

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marinópolis - SP, 03 de Janeiro de 2017

VALDECI APARECIDO MAROUESINI Presidente

Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra.

ANGELICA DA CRUZ DIAS FREITAS Assessora Legislativa

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174 Rua Espirito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



# Prof<sup>a</sup> Marcia Fernandes

Revisão, correção técnica e orientação de textos em geral



Textos literários



Artigos científicos

TCC, teses de pós-graduação, mestrado e doutorado



Telefone: (17) 3651-1293



a 420m². Excelente localização. 20.000 mil metros quadrados de área verde, com espaço para lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão

Palmeira d'Oeste ganha um novo loteamento com terrenos de 170

de vendas e tenha a oportunidade de realizar um ótimo investimento

Será sorteado um lote de 170m<sup>2</sup> entre os primeiros 50 compradores

> Fone: (17) 9974-5810 Plantão: Av. Catandura, 43.13



Câmara Municipal de Chalirépalle

Estado de São Poulo

MOÇÃO № 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Os signatários deste instrumento, Vereadores e Vereadoras à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA INSIGNE CIDADÃ MARIA TEREZINHA DE FREITAS, OCORRIDO NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2017, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO, E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTORA, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃ HONESTA, TRABALHADORA, MORALMENTE QUALIFICADA, DIGNA DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosas condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace da insigne cidadã Maria Terezinha de Freitas, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu uma de suas honradas militantes.

"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 17 de janeiro de 2017.

Valdeci Aparecido Marquesini

Adelson Pereira dos Santos Evaldo Ribeiro Edmundo Mendes Pereira

José Luiz Pereira José Marcio Bernardes de Oliveira

Maria Rosemeire R. B. de Oliveira Marcos A. Marin Roveda Osvaldo Maraia

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174 Rua Espirito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

ADITAMENTO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Marinópolis, SP. Contratado: Advocacia Vilches de Almeida Objeto: Assessoria Jurídica e Advocacia Geral Preco mensal: R\$ 3 354 64 Prazo de Vigência: prorrogado até 31.12.17

**EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATO Nº 001/2017 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS CONTRATADO: WELLINGTON SERRILHO SOLER - ME OBJETO: Prestação Serviços de Provimento e Acesso à Internet VALOR GLOBAL: R\$ 1.558,80 VIGÊNCIA: 04.01.17 à 31.12.17 ORIGEM: Dispensa de Licitação – art.24, II, da Lei 8.666/93

**EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATO N° 002/2017 CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, SP. CONTRATADO: RENATO FURLAN NETO 22657127878 OBJETO: HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE OFICIAL **VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00** VIGÊNCIA: 04.01.17 à 31.12.17 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, II, Lei 8.666/93

**EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATO Nº 003/2017 CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, SP. CONTRATADO: SERGIO VENANCIO VICENTE 28162033874. OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E FISCAL VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 VIGÊNCIA: 04.01.2017 à 31.12.2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, II, Lei 8.666/93

**EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATO Nº 004/2017 CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, SP CONTRATADO: MARCIO ALEXANDRE GREGORINI 20271879874. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FILMAGENS DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 VIGENCIA: 04.01.2017 à 31.12.2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, II, Lei 8.666/93

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174



Câmana Municipal de Marindealls

Falado de 350 Raulo DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2017 - DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre ponto facultativo e luto oficial no município e dá outras

providências".

VALDECI APARECI MARQUESINI, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, SP., no uso de suas atribuições, especialmente amparado no art. 38, incisos IV e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marinópolis, SP.,

Considerando que o Prefeito Municipal de Marinópolis, através do Decreto Municipal nº. 2.102/2017, de 19/01/2017 decretou ponto facultativo no dia 19 de janeiro a partir das 12:00 horas, nas repartições públicas do município de Marinópolis.

# DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Marinópolis, em face do passamento da ilustre 1ª Dama da 2ª e 4ª Legislatura deste Município, a cidadã ALZIRA ZOLIN ROSSETTI.

Artigo 2º - Fica decretado ponto facultativo no dia 19 de janeiro a partir das 12:00 horas, nas repartições públicas do município de Marinópolis

Parágrafo Único - Em face do ponto facultativo mencionado no "caput" deste artigo não haverá expediente na Câmara Municipal de Marinópolis, entretanto os serviços que por sua natureza não podem sofrer interrupções funcionarão em esquema de plantão, por intermédio de escala a critério da chefia imediata

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marinópolis - SP, 19 de Janeiro de 2017.

Valdeci Aparecido Marquesini Presidente

Registrado e publicado conforme legislação vigente, em data supra.

Angélica da Cruz Dias Freitas Assessora Legislativa

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174 Rua Espirito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

## PORTARIA Nº 01 - De 03 de janeiro de 2.017.

"Dispõe sobre a formação de Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

VALDECI APARECIDO MARQUESINI, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve

Art. 1°. Ficam designados os funcionários MARCOS APARECIDO BORTOLOTI, RG. nº 48.133.363-0 SSP/SP., CLAUDINÉIA MARTINS DA SILVA TOMPES, RG. nº 43.396.895-3 SSP/SP., e ANGELICA DA CRUZ DIAS FREITAS, RG. nº 46.874.682-1 SSP/SP, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação a partir desta data e pelo período de 1 (um) ano.

- Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação:
- I receber, apreciar e dar sua decisão sobre os pedidos de inscrição em registro cadastral e sua alteração ou cancelamento.
- II receber, apreciar e julgar a habilitação preliminar e as propostas dos licitantes.
- § 1º No caso de obras, serviços de engenharia e aquisição de equipamentos de maior tecnologia, a Comissão poderá contar com a participação de profissionais legalmente habilitados para a apreciação dos respectivos pedidos de inscrição.
- § 2º. Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo órgão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.
- **Art. 3º.** A Comissão Permanente de Licitação desempenhará suas atribuições na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marinópolis - SP., 03 de janeiro de 2.017.

#### VALDECI APARECIDO MARQUESINI Presidente

Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra

Angélica da Cruz Dias Freitas

# A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS CASA DE MÓVEIS E LE TRODOMESTICOS Fone (17) 3651-1048 AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90 CENTRO Palmeira d'Oeste-SP

# INSTITUTO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Processo nº 001 - 01/02/2017

Ref. Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade Interessado: ELISIO FERREIRA DE MATTOS

#### Decisão

ELISIO FERREIRA DE MATTOS, já qualificado nos autos, pleiteou sua aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, uma vez que o requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de se-gurado o que corroborou para a concessão do beneficio.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do beneficio por Tempo de Contribuição e Idade.

Decido. A Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constan-tes nos autos que o servidor completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos integrais, estando assim de acordo com o dispos-to no artigo 99 da Lei Complementar Municipal nº. 04/2005.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 01 de fevereiro de 2017.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE



## Câmera Municipal de Marinépalis Estado de São Paulo

Resolução n.º 001/2017, de 09 de janeiro de 2017.

"Declara inservíveis e disponíveis, materiais do Patrimônio da Câmara Municipal, bem como sua doação a Prefeitura Municipal de Marinópolis, e dá outras providências correlatas".

A Mesa da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo  $1^{\circ}$  - Ficam declarados inservíveis e disponíveis à Câmara Municipal de Marinópolis, os seguintes bens móveis:

⇒ 01 Copiadora Mult. Sharp Al 1642 CS – Patrimônio nº. 227- Avaliação R\$ 2.550,00
⇒ 01 Tapete São Carlos Malibu 2,00 x 2,50 – Patrimônio nº. 303- Avaliação R\$ 147,40

Artigo  $2^{o}$  - Fica autorizada a doação, dos equipamentos do que trata o artigo anterior, à Prefeitura Municipal de Marinópolis.

proceder à devida baixa contábil dos materiais enunciados.

Artigo 3º - O responsável pelos Bens Patrimoniais do Poder Legislativo fica autorizado a

Artigo  $4^{\circ}$  - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marinópolis, 09 de janeiro de 2017.

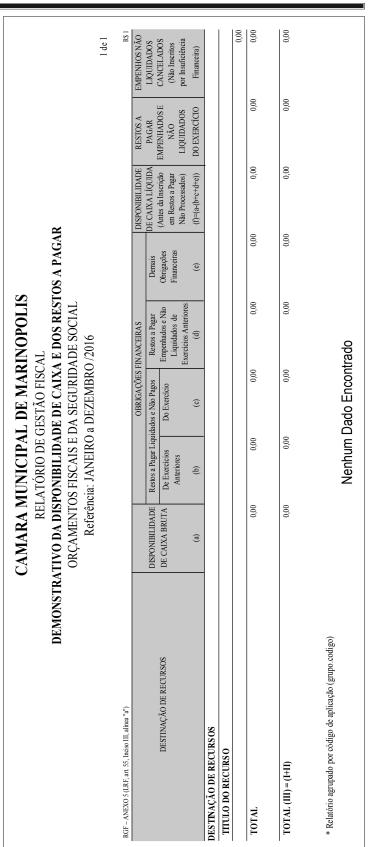
VALDECI APARECIDO MARQUESINI

MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA Vice-Presidente

EVALDO RIBEIRO

JOSÉ LUIZ PEREIRA 2º Secretário

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174 Rua Espirito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000







(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

# CAMARA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: ATÉ O 3º OLIADRIMESTRE DE 2016

VALOR ATI	R É O BIMESTRE
VALOR ATI	
	12.855.573,74
421.800,35 771.334,43 732.767,70	3,2 6,0 5,7
0,00 15.426.688,51	0,0 120,0
0,00 2.828.226,23	0,0 22,0
0,00 0,00 2.056.891,80 899.890,16	0,0 0,0 16,0 7,0
NSCRIÇÃO EM RESTOS A	DISPONIBILIDADE DE CAIX LÍQUIDA (ANTES DA
	0,00 2.828.226,23 0,00 0,00 0,00 2.056.891,80 899.890,16

# Marinópolis - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO:Jan/2016 a Dez/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")		R\$ 1
	DESPESA I	EXECUTADAS
	Jan/2016	a Dez/2016
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	421.800,35	0,00
Pessoal Ativo	421.800,35	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6°, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	421.800,35	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.855.573,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	421.800,35	3,28
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	771.334,43	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	732.767,70	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	694.200,98	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP PORTARIA N.º 015, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2017".

JOSÉ CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:** 

Art. 1° - De acordo com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece a obrigatoriedade de se assegurar no sistema de ensino municipal o cumprimento dos mínimos de dias letivos e horas de aula, na elaboração do Calendário para o ano de 2017, as unidades escola-res municipais observarão:

1. O início das aulas regulares no dia 01/02/2017.

O encerramento das aulas regulares do primeiro semestre, no dia 07/07/2017.

3. O inicio das aulas regulares do segundo semestre no dia 01/08/2017, e seu término, quando se completarem efetivamente os 200 (duzentos) dias de efe-tivo trabalho escolar no dia 21/12/2017, conforme determina o inciso I do artigo 24 da Lei 9.394/1996.

Férias docentes no período de 01/01 a 30/01/2017.

Atividades de planejamento/replanejamento, avaliação, revisão e consolida-ção da proposta pedagógica, ocorrerão no primeiro semestre em 01, 02 e 03 de fevereiro e 31 de julho de

6. Reuniões do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres.

Reuniões Bimestrais de Conselho de Classe e de Pais de 7. Alunos.

Recesso escolar: de 10 de julho a 30 de julho e de 22 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Consideram-se como de efetivo trabalho escolar os dias, em que, com a presença obriga-tória dos alunos e sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, que visem à efetiva aprendizagem.

§ 1º - É vedada a realização de eventos ou de atividades não programas no calendário escolar, em prejuízo das aulas previstas. § 2° - Os dias letivos e/ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deve-rão ser repostos, podendo ocorrer essa reposição inclusive aos sábados.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 18 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado de Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PORTARIA N.º 016, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", e dá outras providências.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:-**

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convê-nio no município de Palmeira d'Oeste-SP, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEI-TE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representante da Secretaria de Desenvolvimento social do Estado de São Paulo.

I – Titular: Meire Regina Azevedo – RG n.º 23.955.230-1 Suplente: Marcos Vinicius Galerane – RG n.º 24.157.240-x Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

II – Titular: Elisangela Calixto de Luiz – RG n.º 25.128.472-4 Suplente: Eliane Souza Oliveira Padovez - RG. n.º 35.547.306-

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

III - Titular: Viviane Masaki Bruneli - RG n.º 44.482.845-x Suplente: Aline Chile da Silva Montanari - RG n.º 34.223.469-9 Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 23 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado conforme lei pertinente, em data supra. Luiz Carlos Felício

Encarregado e Exp. Administrativo PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 017 de 25 de janeiro de 2.017

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 25/01/2.017, a Sra ANA CLAUDIA LESSI LOPES, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida General Osório nº 51-72, na cidade de Palmeira d'Oeste - SP, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 30.086.426-7; CPF nº 285.205.828-69, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de "ATENDENTE DE SAÚDE", fazendo jus aos ven-cimentos mensais do cargo, referência 02 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre- se Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 25 de janeiro de 2017.

José César Montanari

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Expediente Administrativo

LEI COMPLEMENTAR N°. 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2017. DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

3°, DA LEI COM-PLEMENTAR N°. 007, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS:

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SE-GUINTE LEI:

Art. 1° - O Parágrafo Único, do Art. 3°, da Lei Complementar N.° 007, de 19 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte

Parágrafo Único – A licença prêmio do titular de cargo de carreira em exercício nas unidades escolares, poderá ser concedida nos períodos de recessos escolares de acordo com o calendário escolar, de forma a atender as necessidades didáticas e administrativas do estabelecimento.

Art. 2° - Fica revogado o Parágrafo Único da Lei Complementar n.º 007, de 19 de novembro de 2013.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 12 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra. Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP LEI COMPLEMENTAR №. 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

ACRESCENTA § 4°, NO ART. 69, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 003, DE 11 DE SE-TEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste. Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SE-GUINTE LEI:

Art. 1° - Fica acrescentado § 4°. no Art. 69, da Lei Complementar nº. 003, de 11 de setembro de 2009, com a

§ 4º - O funcionário que vier a ingressar na Administração Municipal, através de Concurso Públi-co de Provas e Títulos, a partir da promulgação desta Lei, após cada período de cinco anos contí-nuos de efetivo desempenho de suas atribuições no serviço público municipal, perceberá adicional por tempo de serviço, calculados a razão de 5% (cinco por cento), sobre o valor do vencimento.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 12 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra. Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP LEI MUNICIPAL N.º 2.617, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ENTIDADE ASSISTENCIAL, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E ELE SAN-CIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos advindos da Secretaria de Estado e Assistência de Desenvolvimento Social, para a realização dos seguintes programas das seguintes entidades:

Irmandade Padre Emanuel D'Alzan - CNPJ N° 51.842.202/0001-40 - Programa de Apoio a Pessoa Idosa, no valor de até R\$ 1.034,85, por mês.

Parágrafo Único – As parcelas e os valores a serem repassadas as entidades especificadas no arti-go 1º, se encontra estipulada no Plano de Ação elaborada pela entidade e aprovado pela DRADS - Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Fernandópolis.

Art. 2° - Os repasses serão efetuados de acordo com a liberação para a entidade, sendo que a en-tidade beneficiada terá o prazo até o último dia do mês subseqüente da liberação da última parce-la recebida, para prestar contas dos recursos recebidos, com pena de assumir responsabilidade de inadimplência perante o órgão pagador, pela não prestação de contas dos recursos recebidos.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP. 02 DE FEVE-REIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra. Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP LEI MUNICIPAL N.º 2.618, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ENTIDADE ASSISTENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no exercício de suas atribuições legais. FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E ELE SAN-CIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos advindos da Secretaria de Estado e Assistência de Desenvolvimento Social, para a realização do seguinte programa da seguinte entidade:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Palmeira d'Oeste CNPJ n.º 02.903.323/0001-10 – Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência, no valor de até 1.339,82, por mês.

Parágrafo Único – As parcelas e os valores a ser repassado a entidade especificada no artigo 1º, se encontra estipulada no Plano de Ação elaborada pela entidade e aprovado pela DRADS - Di-visão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Fernandópolis.

Art. 2º - Os repasses serão efetuados de acordo com a liberação para a entidade, sendo que a en-tidade beneficiada terá o prazo até o último dia do mês subseqüente da liberação da última parce-la recebida, para prestar contas dos recursos recebidos, com pena de assumir responsabilidade de inadimplência perante o órgão pagador, pela não prestação de contas dos recursos recebidos.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 02 DE FEVE-REIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra. Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP LEI MUNICIPAL N.º 2.619, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ENTIDADE ASSISTENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E ELE SAN-CIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos advindos do Ministé-rio da Previdência e Assistência Social, para a realização do seguinte programa da seguinte enti-dade:

1- Irmandade Padre Emanuel D'Alzan - CNPJ Nº 51.842.202/0001-40 - Programa de Apoio a Pessoa Idosa, no valor de até R\$ 1.969,35, por mês.

Parágrafo Único – As parcelas e os valores a ser repassada a entidade especificada no artigo 1º, se encontra estipulada no Plano de Ação elaborada pela entidade e aprovado pela DRADS - Divi-são Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Fernandópolis.

Art. 2º - Os repasses serão efetuados de acordo com a liberação para a entidade, sendo que a en-tidade beneficiada terá o prazo até o último dia do mês subsegüente da liberação da última parce-la recebida, para prestar contas dos recursos recebidos, com pena de assumir responsabilidade de inadimplência perante o órgão pagador, pela não prestação de contas dos recursos recebidos.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 02 DE FEVE-REIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra. Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP LEI MUNICIPAL N.º 2.620, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017. AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMEIRA D'OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL. POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SE-GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio no valor de até R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), mensais, a partir de 01 de janeiro de 2017, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Palmeira d'Oeste, entidade iuridicamente constituída, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ n.º 50.570.753/0001-00.

Parágrafo Único – O Convênio de que trata o artigo anterior será firmado para repasses de recur-sos financeiros nos termos da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 2º - O convênio será executado até 31 de dezembro de

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suple-mentadas se necessário. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e,

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial a Lei Municipal n.º 2.546/2015.

retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 02 DE FEVE-REIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra. Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

LEI MUNICIPAL N.º 2.621, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017. "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER REPOSIÇÃO SA-LARIAL AOS SEVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ PROVIDÊNCIAS COR-

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SE-GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder reposição salarial ao salário base dos Servidores Públicos Municipal, no percentual de 2,60%,

Parágrafo Único - O aludido reajuste dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2017, extensiva aos servidores públicos municipais, "Ativos, Inativos, Pensionistas, Comissionados e Contratados Temporariamente", do quadro de pessoal desta Prefeitura

Art. 2º - A reposição salarial de que trata a presente lei, serão acrescentados na Tabela de Escala de Vencimentos, Anexo III, da Lei Complementar n.º 004, de 11 de setembro de 2009.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei, onerarão verbas próprias dos orçamentos vigen-tes, suplementadas se necessário, "Ativos, Comissionados e Contratados Temporariamente" – Orçamento da Prefeitura Municipal e "Inativos e Pensionistas" – Orçamento do IPREM – Insti-tuto de Previdência Municipal.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 02 DE FEVE-REIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP PORTARIA N.º 018, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições

RESOLVE, remanejar, a Servidora Municipal, a Senhora ELIANA MALHEIRO MARTINS FERREIRA, portadora da Cédula

de Identidade RG. nº. 33.577.535-4 e do CPF nº. 223.788.338-65, lotada no quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, no Cargo de Auxiliar Administrativo da Saúde Ação Social, atualmente prestando serviços no Centro de Saúde, para a partir desta data (30/01/2017), em caráter excepcional, prestar serviços junto a Prefeitura Munici-pal, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** 

CUMPRE-SE CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 30 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP PORTARIA N°. 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 99 e incisos da Lei Complementar nº. 004, de 22 de março de 2005, o Servidor ELISIO FERREIRA DE MATTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 9.653.923-9 e do CPF nº. 786.570.168-34, na qual a mesma prestava serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 01 DE FEVE-REIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 020 de 01 de fevereiro de 2.017

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, o Srº ALVARO QUEIROZ CAVASSANO, brasi-leiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Santa Clesia nº 51-63, na cidade de Palmeira d'Oeste - SP, portador da Carteira de Identidade RG. nº 49.265.254-5; CPF nº 400.981.068-80, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, da-tado de 06/10/2.016 para o emprego de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre- se

Publique-se е Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

José César Montanari

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira

d' Oeste SP, em data supra. Luiz Carlos Felício

Encarregado Expediente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 021 de 01 de fevereiro de 2.017 Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste

Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, a Sra ANA LUCIA DE MELO, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco nº 66-20, na cidade de Palmeira d'Oeste - SP. portadora da Carteira de Identidade RG. nº 24.342.498-X: CPF nº 169.692.458-88, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", fazen-do jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se е Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

José César Montanari

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Expediente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 022 de 01 de fevereiro de 2.017

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, a Sra ANDREA APARECIDA SCARANELLO, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Francisco de Almeida nº 34-88 na cidade de Palmeira d'Oeste - SP, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 41.906.662-7; CPF nº 309.933.848-62, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017. José César Montanari

Prefeito Municipal Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira

Luiz Carlos Felício

d' Oeste SP, em data supra.

Encarregado Expediente Administrativo PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 023 de 01 de fevereiro de 2.017

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, a Sra ANGELICA REGINA DA SILVA MAT-TOS, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 58-43 na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 47.921.503-0; CPF nº 397.795.858-50, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre- se Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

José César Montanari

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Expediente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 024 de 01 de fevereiro de 2.017

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado. José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste

Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, a Sra CELIA DAMASCENO COLOMBO OR-LANDI, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Catanduva nº 45-31 na cidade de Palmeira d'Oeste – SP. portadora da Carteira de Identidade RG. nº 32.215.774-2; CPF nº 335.216.088-08, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre- se Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

José César Montanari Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Expediente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP Portaria nº 025 de 01 de fevereiro de 2.017

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, a Sra CRISTIANE PERINETI, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Marcio Antonio Monteiro nº 59-58 na cidade de Palmeira d'Oeste - SP, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 33.423.673-3; CPF nº 217.306.688-95, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", fazen-do jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre- se Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

José César Montanari Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Expediente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 026 de 01 de fevereiro de 2.017

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado. José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste

Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei: NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, o Srº EDENILSON DA SILVA GUARNIERI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado

na Avenida Florindo Cestari nº 30-32, na cidade de Palmeira d'Oeste - SP, portador da Carteira de Identidade RG. nº 40.573.191-7; CPF nº 341.411.378-39, habilitado através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se е Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira

José César Montanari Prefeito Municipal

d' Oeste SP, em data supra. Luiz Carlos Felício Encarregado Expediente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 027 de 01 de fevereiro de 2.017 Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, a Srª ELBA PRISCILA BERALDO AOKI, brasi-leira, casada, residente e domiciliada na Rua Brasil nº 66-56 na cidade de Palmeira d'Oeste - SP, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 32.215.775-4; CPF nº 214.546.798-08, habilita-da através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre- se Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017. José César Montanari

Prefeito Municipal Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira

d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Expediente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP Portaria nº 028 de 01 de fevereiro de 2.017

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei: NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, a Srª ELISA

CARDOSO DE SÁ GUARNIERI, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Laurindo Aluisio nº 30-198 na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 43.396.681-6; CPF nº 366.627.998-82, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre- se Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

José César Montanari Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício Encarregado Expediente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 029 de 01 de fevereiro de 2.017 Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, a Sra ELISANGELA CRISTINA CAETANO, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Silvio Cesar Fracari nº 66-174 na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 32.215.244-6; CPF nº 215.284.868-38, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre- se Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

José César Montanari

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Expediente Administrativo PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 030 de 01 de fevereiro de 2.017 Dispõe sobre nomeação de servidor concursado. José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são

conferidas por lei: NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, a Sra ELISANGELA DURAN CORREA SES-TARI, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Paschoa Previato Diana nº 51-72 na cidade de Palmeira d'Oeste - SP, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 34.193.969-9; CPF nº 325.435.018-94, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre- se Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

José César Montanari

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício Encarregado Expediente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP Portaria nº 031 de 01 de fevereiro de 2.017

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado. José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, o Srº GABRIEL ROMANHOLI MARCOLINO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Adelia Biancardi Scapin nº 55-99, na cidade de Palmeira d'Oeste - SP, portador da Carteira de Identidade RG. nº 49.744.219-X; CPF nº 046.437.661-07, habilitado através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edi-tal nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre- se Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

José César Montanari

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira

d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Expediente Administrativo PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 032 de 01 de fevereiro de 2.017

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, a Sra GABRIELA CAMILA DOS SANTOS, brasi-leira, solteira, residente e domiciliada na Rua Zacarias Neves nº 30-56 na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 50.951.535-6; CPF nº 482.476.318-57, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", fazen-do jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre- se Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

José César Montanari

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira

d' Oeste SP, em data supra. Luiz Carlos Felício

Encarregado Expediente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 033 de 01 de fevereiro de 2.017

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, a Sra GABRIELI MIRANDA DOS SANTOS, bra-sileira, solteira, residente e domiciliada na Rua João Vono nº 32-36 na cidade de Palmeira d'Oeste - SP, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 49.989.067-X; CPF nº 451.302.908-01, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", fazen-do jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre- se Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

José César Montanari

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Expediente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 034 de 01 de fevereiro de 2.017 Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, o Srº JOCIMAR FERNANDO FREGULIA, brasi-leiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Florindo Cestari nº 32-26, na cidade de Pal-meira d'Oeste - SP, portador da Carteira de Identidade RG. nº 46.161.462-5; CPF nº 337.643.138-89, habilitado através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. revogada as disposições em contrário.

Registre- se

Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

José César Montanari

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Expediente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 035 de 01 de fevereiro de 2.017

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 01/02/2,017, a Sra THAYNE CHRISTIANO PEDRO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Antonio Gomes dos Santos nº 68-92 na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 45.326.865-1; CPF nº 433.538.638-93, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre- se Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

José César Montanari

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Expediente Administrativo PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 036 de 01 de fevereiro de 2.017

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste

Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, a Sr<sup>a</sup> VANIA PERES DA SILVA, brasileira, soltei-ra, residente e domiciliada na Avenida Maria Jorgina do Carmo nº 47-21 na cidade de Palmei-ra d'Oeste

- SP, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 40.573.438-4; CPF nº 330.098.158-16, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", fazen-do jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São

Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

José César Montanari Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Expediente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP PORTARIA Nº. 037, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições

RESOVE, nomear, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Meio Ambiente da Se-cretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, de Provimento em Comissão, a Sta. LARISSA GARBIATI MARIANO, portadora da Carteira de Identidade RG. nº. 40.573.259-4 e do CPF nº. 322.983.808-48, competindo-lhe perceber a remuneração

referente à "Referência - 20". Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE** PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE **CUMPRA-SE** 

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 01 DE FEVE-REIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado de Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP PORTARIA N.º 038, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

Art. 1° - Nos termos do artigo 3°, da Lei Municipal nº. 2.293, de 16 de agosto de 2011, fica cons-tituído o Conselho Municipal do Idoso do Município de Palmeira d'Oeste, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL

Evandro César Brunelli

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE Maria Helena Besson

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Meiri Rosangela Pereira

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS, REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, REPRESENTANTE DOS TRABA-LHADORES NA ÁREA DO IDOSO, REPRESENTANTE DE SERVIÇOS E ORGANIZA-ÇÕES DE ASSITÊNCIA SOCIAL E REPRESENTANTE DA PASTORAL DA PESSOA IDOSA:

Marcela Rodrigues Picinin

Marcus Vinicius Guarnieri da Silva

Adriana Cristina Mattos Scabini

Ivanete Aparecida Ferreira Tinelli Melve Picinin

Art. 2° - O Conselho Municipal do Idoso, conforme preceitua o § 2°, do artigo 9°, da Lei Munici-pal n°. 2.293, de 16 de agosto de 2011, será composta pela seguinte Diretoria:

Marcela Rodrigues Picinin Presidente: Vice Presidente: Evandro César Brunelli Marcus Vinicius 1º Secretário: Guarnieri da Silva 2º Secretário: Adriana Cristina

Maria Helena Besson Membros: Rosangela Pereira Ivanete Aparecida Ferreira

Tinelli

Melve Picinin

Mattos Scabini

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria n.º 064/16.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 01 DE FEVE-REIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP PORTARIA N.º 039, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO

LOCAL (GEL), RES-PONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO Do PLANO MUNICIPAL ESPECÍFICO DE SANEAMENTO BÁSICO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS, DE ACORDO COM A CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 063/2016, CELEBRA-DO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SE-CRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS, E DÁ **OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.** 

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Criar o Grupo Executivo Local do Município, constituído pelos seguintes membros:

Nome: Larissa Garbiati Mariano RG. nº. 40.573.259-4

Formação: Engenheira Ambiental

Cargo: Chefe do Depto. de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Órgão Municipal: Prefeitura Municipal

Telefone: (17) 99728-2173

Email: larissaengenheira@hotmail.com

Nome: Gabriela de Paulo Bertine RG nº. 47.921.866-3

Formação: Engenheira Ambiental

Cargo: Chefe do Setor de Obras e Engenharia da Secretaria Municipal de Onbras e Serviços Pú-blicos

Órgão Municipal: Prefeitura Municipal

Telefone: (17) 99775-7683

Email: gabrielabertine\_engcivil@outlook.com

Na condição de Coordenador do GEL, fica designado a Senhora Larissa Garbiati Mariano.

Prefeitura Municipal de 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 040 de 01 de fevereiro de 2.017

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado. José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d' Oeste

Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei: NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, o Srº JEANDER

ALVES GARCIA BRALBILA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Paschoa Previato Diana nº 53-52, na cidade de Palmeira d'Oeste - SP, portador da Carteira de Identidade RG. nº 45.257.546-1; CPF nº 421.420.618-50, habilitado através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edi-tal nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de "COLETOR DE LIXO", fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 01 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre- se Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

José César Montanari Prefeito Municipal Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira

d' Oeste SP, em data supra. Luiz Carlos Felício Encarregado Expediente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 041 de 01 de fevereiro de 2.017

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado. José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste

Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei: NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, o Srº MURILO DE CARLOS BARBOSA, brasilei-ro, solteiro, residente e domiciliado

na Rua Antonio Marchan nº 47-25, na cidade de Palmeira d'Oeste - SP, portador da Carteira de Identidade RG. nº 49.995.624-2; CPF nº 447.938.698-07, habilitado através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, da-tado de 06/10/2.016 para o emprego de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 02 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

José César Montanari Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício Encarregado Expediente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP PORTARIA Nº. 042, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017. INSTITUI SALA DE SITUAÇÃO DA DENGUE E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS: JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições

legais; RESOLVE:-

Art. 1º - Fica instituído no Município de Palmeira d'Oeste-SP, Sala de Situação da Dengue, em conformidade com o Ofício Circular nº. 003/2012, expedido pelo Grupo de Vigilância Epidemio-lógica XXX de Jales/Superintendência de Controle de

Endemias – SUCEN, , composta da se-guinte forma: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

Meiri Rosangela Pereira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Fone 3651-1334 ou 9741-8308 REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Reginaldo Nascimento Mariano Coordenador Visa

Fone/Celular 99641-5562

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO SOCIAL: Aline Chile da Silva Montanari

Secretária Municipal da Promoção Social

Fone/Celular: 99732-5322 REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

Eliane Souza Oliveira Padovez Enfermeira

REPRESENTANTE CONTROLE DE VETORES: Lurdes Benício de Souza Fone/Celular - 99601-7625

Fone/Celular - 99726-9606

REPRESENTANTE DA EQUIPE DE E.S.F. "JARDIM

PIONEIRO": Adriana Cristina Cestari Bonfim

Fone/Celular 99774-7933 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

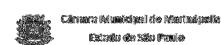
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 02 DE FEVE-REIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício Encarregado Exp. Administrativo



## TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA

Ao 1º dia de janeiro de 2017, as 08h00, na sede da Câmara Municipal de Marinópolis, com sede a Rua Espírito Santo nº. 415, sob a presidência do Vereador Valdeci Aparecido Marquesini, secretariado pelo vereador Evaldo Ribeiro, reuniram-se os membros da Mesa Diretora, eleita no dia 01 de janeiro de 2017, para 13º Legislatura com mandato correspondente ao período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, observando as disposições contidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tomaram posse e assumiram a direção do Poder Legislativo.

Para constar nos atos da Câmara Municipal foi lavrado o presente Termo de Posse que segue assinado pelos membros da Mesa Diretora.

Câmara Municipal de Marinópolis. 01 de janeiro de 2017.

Valdeci Aparecido Marquesini Presidente Marcos Aurélio Marin Roveda

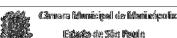
Vice-Presidente

Evaldo Ribeiro 1º. Secretário José Luiz Pereira 2º. Secretário

Registrado e publicado conforme lei pertinente. Fixado no quadro de Editais da Câmara
Municipal

Marinópolis – SP, 01 de janeiro de 2017.

Angélica da Cruz Dias Assessor Legislativo



## TERMO DE POSSE - VEREADORES

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete (01/01/2017), às dezoito horas (18h00m), em Sessão Solene de Instalação da 13ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Marinópolis, no Centro de Eventos "Tia Mara" sito na Rua Florípes, neste município, na presença dos Senhor Vereador Osvaldo Maraia, que assumiu a presidência por ser o de maior idade, uma vez que empatou em numero de votos com o Vereador Evaldo Ribeiro, presentes também, Adelson Pereira dos Santos, Edmundo Mendes Pereira, Evaldo Ribeiro, José Luiz Pereira, José Marcio Bernardes de Oliveira, Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira, Marcos Aurélio Marin Roveda, Osvaldo Maraia e Valdeci Aparecido Marquesini, designado para secretariar os trabalhos o Vereador eleito Evaldo Ribeiro, compareceram para prestar compromisso e tomar posse os seguintes vereadores eleitos e diplomados para a 13ª Legislatura, com mandato de 2017 a 2020: Adelson Pereira dos Santos, Edmundo Mendes Pereira, Evaldo Ribeiro, José Luiz Pereira, José Marcio Bernardes de Oliveira, Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira, Marcos Aurélio Marin Royeda, Osvaldo Maraia e Valdeci Aparecido Marquesini. Após as formalidades regimentais, expressam, inclusive o Presidente e o Secretário a afirmação solene de bem servir o cargo no qual são investidos neste ato, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu povo". Para constar eu Evaldo Ribeiro, secretário designado, lavrei o presente Termo, que após lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Presidente desta Sessão e pelos Vereadores empossados. Marinópolis, 1º de janeiro de 2017.

> OSVALDO MARAIA Presidente

EVALDO RIBEIRO Secretário

Adelson Pereira dos Santos

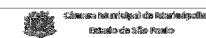
José Marcio Bernardes de Oliveira

Edmundo Mendes Pereira José Luiz Pereira

Marcos Aurélio Marin Roveda

Valdeci Aparecido Marquesini

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira



### TERMO DE POSSE – VICE PREFEITO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete (01/01/2017), às dezoito horas (18h00m), em Sessão Solene de Instalação da 13ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Marinópolis, no Centro de Eventos "Tia Mara" sito na Rua Florípes, neste município na presença dos Senhores Vereadores Osvaldo Maraia, que assumiu a presidência por ser de major idade e empatado em numero de votos com o Vereador Evaldo Ribeiro, também presente os vereadores já empossados para a 13ª Legislatura com mandato para 2017 a 2020, Adelson Pereira dos Santos, Edmundo Mendes Pereira, Evaldo Ribeiro, José Luiz Pereira, José Marcio Bernardes de Oliveira, Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira, Marcos Aurélio Marin Roveda, Osvaldo Maraia e Valdeci Aparecido Marguesini, compareceu o Senhor João Alves de Oliveira, Vice-Prefeito eleito e diplomado, para prestar compromisso e tomar posse do Cargo de Vice-Prefeito Municipal de Marinópolis. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual são investidos neste ato, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia da legitimidade e da legalidade". A seguir o Senhor Presidente da Sessão declarou empossado o Vice-Prefeito do Município de Marinópolis, o cidadão João Alves de Oliveira. Para constar eu Evaldo Ribeiro, secretário designado, lavrei o presente Termo, que após lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Presidente da Sessão e pelos Vereadores empossados. Marinópolis, 1º de janeiro de 2017.

> Osvaldo Maraia Presidente

Evaldo Ribeiro Secretário

#### João Alves de Oliveira Vice-Prefeito

José Marcio Bernardes de Oliveira Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira

Adelson Pereira dos Santos Ed

Edmundo Mendes Pereira

José Luiz Pereira

Página: 1

Marcos Aurélio Marin Roveda

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE

Valdeci Aparecido Marquesini

npresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE	Página			
NPJ: 50.570.753/0001-00	·			
eríodo: 01/01/2016 a 31/12/2016				
Demonstração do Resultado do Exercício				
Receitas Brutas				
DOAÇOES DIVERSAS	137,5			
OUTRAS RECEITAS	13.113,3			
PROMOÇAO LEILÃO DE GADO	87.900,0			
CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS	3.625,8			
CONVENIO SUS-TETO FIXO-SIA-SIH	690.807,0			
PEQUENAS CIRURGIAS	12.506,5			
CONV.N.001/2016-01/01/2016-PM.P.D'OESTE	892.185,6			
S.SAUDE TA-001/2015-CON.369/2014-CUSTEIO	40.000,0			
RECEITA NOTA FISCAL PAULISTA	9.333,0			
CONV.001/2016-01/02/2016-PM MARINOPOLIS	36.000,0			
PROJETO GLAUCOMA -FAEC.	455.971,1			
CONVENIO INTEGRA SUS M. SAUDE	18.217,2			
CONTRIBUIÇÃO SOLIDARIEDADE	5.793,4			
RECEITA DEPOSITO JUDICIAL	4.338,5			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	3.747,7			
INSS COTA PATRONAL	124.755,6 Total: 2.398.432,7			
	2.398.432,7			
= Receita Líquida = Lucro Bruto	2.398.432,7			
Despesas Administrativas				
SALARIOS E GRATIFICAÇÕES	364.766,8			
DESPESAS C/VIAGENS	260,3			
DESPESAS C/13. SALARIO	32.628,0			
DESPESAS C/FERIAS	36.233,0			
REPASSE A EMPRESAS MEDICAS	1.088.046,6			
DESPESAS C/ SEGUROS	2.519,3			
DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	12.933,4			
DESPESAS C/ TELEFONE	3.924,0			
ENERGIA ELETRICA	34.018,9			
DESPESAS C/AGUA	15.510,5			
DESPESAS C/ CORREIO	401,1			
IMPRESSOS E MATERIAS P/ ESCRITORIO	9.575,7			
DEVOLUÇÃO DE VERBA	18.437,5			
DESPESAS C/FGTS	34.526,0			
MATERIAL DE LIMPESA E HIGIENE	14.739,4			
DEPRECIACAO TAMBO DE PARTICIPA	20.251,8			
TAXAS E ANUIDADES	3.789,3			
DESPESAS C/MATERIAL DE CONSUMO	14.862,6			
DESPESAS C/FRETES DESPESAS C/INFORMATICA E INTERNET	66,7 1.375,4			
CONTRIBUICAO SINDICAL	489,3			
HONORARIOS CONTABEIS	13.400,0			
DESPESAS C/ CARTORIO	945,6			
DESPESAS C/MOVEIS E UTENSILIOS	5.359,0			
DESPESAS C/ OXIGENIO	9.571,2			
DESPESAS C/ ALIMENTOS	34.663,6			
F (47)00544400				
Fone: (17)36511132				

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PA	LMEIRA DOESTE	Página: 2
<b>ENPJ:</b> 50.570.753/0001-00		
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016	de Promofeto	
Demonstração do Resultado	do Exercicio	
DESPESAS C/ ROUPAS		2.520,00 D
DESPESAS DIVERSAS		9.296,48 D
DESPESAS C/ MEDICAMENTOS		286.294,17 D
RESCISAO DE CONTRATO		9.662,92 D
DESPESAS C/ LABORATÓRIO		59.098,00 D
MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA		18.182,02 D
GRRF - MULTA RESCISORIA DO FGTS		5.055,50 D
DESPESAS C/ MANUTENÇÃO E CONSERTOS		22.790,00 D
DESPESAS C/ REFORMA E AMPLIAÇÃO		93.056,20 D
DESPESAS C/ MATERIAL HOSPITALAR		21.308,68 D
SERVIÇOS DE RADIOLOGIA		25.000,00 D
DESPESAS C/EQUIPSERV		2.722,87 D
	Total:	2.328.282,90 D
) Despesas Financeiras		
DESPESAS BANCARIAS		6.453,66D
JUROS S/ EMPRESTIMOS BANCARIOS		67.769,04 D
	Total:	74.222,70 D
= Prejuízo Operacional		4.072,82 D
Outras Despesas		
INSS COTA PATRONAL		124.755,67 D
	Total:	124.755,67 D
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social		128.828,49 D
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		128.828,49 D
= Prejuízo		128.828,49 D

**CNPJ:** 50.570.753/0001-00 **Período:** 01/01/2016 a 31/12/2016 Balanço Patrimonial **ATIVO** ATIVO 894.840.07 ATIVO CIRCULANTE 120.817.21 DISPONIBILIDADE 45.763,07 CAIXA 5,00 CAIXA GERAL 5,00 BANCOS CONTA MOVIMENTO 35.314,97 BANCO DO BRASIL S/A-C/12954-2 236,68 CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A- C/1025-3 34.359.84 BANCO DO BRASIL S.A.-C/50.048-8 29,83 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.648-4 0,35 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/1.026-1 1.05 BCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/1789-4 639,58 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.571-2 47,05 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.570-4 0,59 BANCOS CONTA APLICAÇÕES 10.443,10 BANCO CAIXA ECON.FEDERAL S/A-C/1.025-3 10.443,10 CREDITOS 75.054,14 IMPOSTOS A RECUPERAR 75.054.14 SUBVENÇÃO A RECEBER 75.054,14 ATIVO PERMANENTE 774.022,86 ATIVO IMOBILIZADO 774.022.86 BENS ATIVO IMOBILIZADO 1.081.037,35 MOVEIS E UTENSILIOS 25.895,80 EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA 37.323,65 INSTALACOES 36.000,00 **EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** 144.847,73 800.000,00 **EDIFICIOS** EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA 36.970,17 ( - ) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS (307.014,49) ( - ) DEPR. ACUMULADA EDIFICIO (136.000,00) (25 738 88) ( - ) DEPREC. ACUM.MOVEIS E UTENSILIOS ( - ) DEP. ACUM.EQUIP.GERADOR DE ENERGIA (21.877,45) ( - )DEPR. ACUMULADA INSTALAÇÕES (36.000,00) ( - ) DEPR. AC.EQUIPAMENTO DE LAVANDERIA (29.576.06) ( - ) DEPR.AC.EQUIPAMENTOS HOSPITALAR (57.822,10)**PASSIVO PASSIVO** 894.840,07 PASSIVO CIRCULANTE 684.300,23 EXIGIVEL A CURTO PRAZO 684.300,23 CONTAS A PAGAR 96.853,66 ENERGIA ELETRICA A PAGAR 2.654,22 SERVIÇOS MEDICOS A PAGAR 92.317,44 MEDICAMENTOS A PAGAR 1.882,00 OBRIGACAO TRIBUTARIAS 52.379,44 I.R.R.F. A RECOLHER 5.527.84 PIS/COFINS/CSSL RET. FONTE A RECOLHER 46.851,60 OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREV.SOCIAL 64.880,13 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR 26.781.57

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE Página: 2 CNPJ: 50.570.753/0001-00 **Período:** 01/01/2016 a 31/12/2016 Balanco Patrimonial FERIAS A PAGAR 3.394,23 INSS A RECOLHER 31.845,83 FGTS A RECOLHER 2.858.50 **EMPRESTIMOS** 470.187,00 CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/EMPR. 470.187,00 PATRIMONIO LIQUIDO 210.539.84 PATRIMONIO SOCIAL 504.656,33 PATRIMONIO SOCIAL 504.656,33 PATRIMONIO SOCIAL 504.656.33 RESERVAS (294.116,49) SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS (294.116,49) ( - ) DEFICIT ACUMULADO (294.116,49) PALMEIRA D OESTE. 31 de dezembro de 2016. emos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 894.840,07 (oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta Reais e sete Centavos)

PROVEDOR
SIXTO APARECIDO DE TOLEDO
CPF: 037.381.678-20

--- Fone: (17)36511132

CONTADOR LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA CT CRC: 1SP108957



Câmoraca Patencicipal de Paterinápalis Betanko efe São Pando

TERMO DE POSSE - PREFEITO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete (01/01/2017), às dezoito horas (18h00m), em Sessão Solene de Instalação da 13ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Marinópolis, no Centro de Eventos "Tia Mara" sito na Rua Florípes, neste município na presenca dos Senhores Vereadores Osvaldo Maraja, que assumiu a presidência por ser de major idade e empatado em numero de votos com o Vereador Evaldo Ribeiro, também presente os vereadores já empossados, Adelson Pereira dos Santos, Edmundo Mendes Pereira, Evaldo Ribeiro, José Luiz Pereira, José Marcio Bernardes de Oliveira, Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira, Marcos Aurélio Marin Roveda, Osvaldo Maraia e Valdeci Aparecido Marquesini, compareceu o Senhor Joaquim Vieira Peres, Prefeito eleito e diplomado, para prestar compromisso e tomar posse do Cargo de Prefeito Municipal de Marinópolis, para a 13ª Legislatura com mandato 2017 a 2020. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual são investidos neste ato, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia da legitimidade e da legalidade". A seguir o Senhor Presidente da Sessão declarou empossado o Prefeito do Município de Marinópolis, o cidadão Joaquim Vieira Peres. Para constar eu Evaldo Ribeiro, secretário designado, lavrei o presente Termo, que após lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Presidente da Sessão e pelos Vereadores empossados. Marinópolis, 1º de janeiro de 2017.

> Osvaldo Maraia Presidente

Evaldo Ribeiro Secretário

Joaquim Vieira Peres Prefeito

Adelson Pereira dos Santos

Edmundo Mendes Pereira

José Marcio Bernardes de Oliveira Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira

Marcos Aurélio Marin Roveda

Valdeci Aparecido Marquesini

José Luiz Pereira



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO — SP Criado pela LC 05/93 — Regulamentado pelo Decreto 037/94 CNPJ (MF) 00.409.759/0001-88 Rua Santa Catarlina nº. 1230- Fone (17) 3693-1188- CEP 15.710-000 — São Francisco — SP

# CALENDÁRIO FOLHA **PAGAMENTO**

# APOSENTADOS, PENSIONISTAS E OUTROS **IPREM**

DATA	MÊS	REFERENTE AO MÊS
07/02/2017	FEVEREIRO	JANEIRO
07/03/2017	MARÇO	FEVEREIRO
07/04/2017	ABRIL	MARCO
08/05/2017	MAIO	ABRIL
07/06/2017	JUNHO	MAIO
07/07/2017	JULHO	JUNHO
07/08/2017	AGOSTO	JULHO
06/09/2017	SETEMBRO	AGOSTO
06/10/2017	OUTUBRO	SETEMBRO
08/11/2017	NOVEMBRO	OUTUBRO
07/12/2017	DEZEMBRO	NOVEMBRO
20/12/2017	DEZEMBRO	13º SALÁRIO
08/01/2018	JANEIRO	DEZEMBRO

# Site usa foto de 2005 para dar notícia falsa de que Marisa Letícia estaria viva e teria fugido para a Itália

Publicação diz que velório da ex-primeira-dama e mulher do ex-presidente Lula teve caixão lacrado, o que é mentira

No sábado, logo após o velório de Marisa Letícia, em São Paulo, começou a circular na internet a notícia de que a morte da ex-primeiradama seria uma farsa. O site Saúde, Vida e Família sustentou a informação dizendo que a cerimônia fúnebre havia ocorrido com o caixão fechado e que a mulher de Luiz Inácio Lula da Silva fora fotografada na Itália nesse final de semana. As notícias são falsas. No velório da ex-primeiradama, o caixão permaneceu aberto e foi fotografado diversas vezes.

O site ainda publicou uma imagem de Marisa Letícia como se fosse a prova de que ela teria viajado para a Itália neste final de semana. De fato, a imagem foi feita no país



europeu, mas em 2005, quando Lula foi recebido pelo então embaixador do Brasil Itamar Franco para acompanhar a cerimônia de sepultamento do papa João Paulo II. A publicação falsa editou a imagem, de modo a mostrar somente a ex-primeira-dama excluindo, assim, Lula e

Itamar, que morreu em 2011

A morte de Marisa Letícia foi confirmada na última sexta-feira pelo Hospital Sírio-Libanês, onde ela estava internada desde 24 de janeiro. Os

jornalistas do Zero Hora tentaram falar com o site que divulgou a notícia falsa, mas não obteve sucesso. A publicação não tem nomes de responsáveis nem canais para contato.







# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Câmara Municipal de São Francisco ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 004/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO CONTRATADA: JOTA - CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

ORIGEM: DISPENSA

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00, (Três mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: 2 MESES

DATA DE ASSINATURA: 01.02.2017

# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO Nº. 001/17

CONTRATO Nº. 001/17

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE. CONTRATADO: EDITORA FURLAN - DESIGNER GRÁFICO &

OBJETO: Manutenção e hospedagem do site da Câmara Municipal, em atendimento às disposições da Lei Federal nº. 9.755 de 16 de dezembro de 1998 e da Instrução Normativa nº. 028 de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União

ORIGEM: Dispensa de Licitação VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 VALOR MENSAL: R\$ 600,00

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

EXTRATO Nº. 002/17

CONTRATO Nº. 002/17

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE. CONTRATADA: JORNAL TRIBUNA DA IMPRENSA S/S LTDA

OBJETO: Publicação dos atos oficiais, assessoria de imprensa e comunicação, divulgação das matérias de interesse do Legislativo, apresentação das sessões solenes, serviços de mestre de cerimônia, organização dos cerimoniais nos eventos da Câmara, inclusive nas audiências públicas. ORIGEM: Dispensa de Licitação

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 VALOR MENSAL: R\$ 650,00

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017. VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

EXTRATO Nº. 003/17

CONTRATO Nº. 003/17

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE. CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de Valecard Alimentação para o exercício de 2017.

ORIGEM: Dispensa de Licitação VALOR MENSAL: 1% (um por cento) do valor total mensal a ser

repassado aos funcionários/usuários da contratante DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

EXTRATO Nº. 004/17

CONTRATO Nº. 004/17

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EUGÊNIO FINOTTO FILHO - ACEFFI.

OBJETO: Cessão de adolescentes aprendizes para aprendizagem dos serviços da Secretaria da Câmara Municipal

ORIGEM: Dispensa de Licitação VALOR GLOBAL: R\$ 5.964,00

VALOR MENSAL: R\$ 497,00

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

EXTRATO Nº. 005/17

TERMO ADITIVO Nº. 001/17

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE CONTRATADO: ADONICIODOS SANTOS - ME

OBJETO: Prestação de serviços de sonorização nas sessões camarárias durante o período de janeiro a fevereiro de 2017

ORIGEM: Convite no. 001/15 VALOR GLOBAL: R\$ 12.976.08

**VALOR MENSAL: R\$ 1.081,34** 

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

EXTRATO Nº. 006/17

TERMO ADITIVO Nº. 002/16

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE. CONTRATADO: WELLINGTON SERRILHO SOLER - ME

OBJETO: Prestação de serviço de provimento de acesso à internet e serviços e comunicação multimídia.

ORIGEM: Contrato nº. 007/2014

VALOR GLOBAL: R\$ 1.558,80

VALOR MENSAL: R\$ 129,90

CONTADORES

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017. VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.



Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro PALMEIRA D'OESTE-SP

RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA

**LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA** 

# Pessoas que vão viajar para áreas de risco ou surto da doença e não tomaram o imunizante devem procurar um posto médico até dez dias antes da viagem

Atualmente, apenas os mosquitos silvestres Haemagogus e Sabethes transmitem o vírus da febre amarela no Brasil.

O informe epidemiológico divulgado pelo Ministério da Saúde nesta terça-feira (7) aponta que mais de mil casos suspeitos de febre amarela já foram notificados só este ano. Do total, 195 foram confirmados e 777 permanecem em investigação. A pasta também registrou 69 mortes decorrentes da infecção aguda.

Atualmente, são 19 Estados na área com recomendação permanente para a vacina. Entretanto, alguns municípios da Bahia, Espírito Santo e Rio de Janeiro que estavam fora dessa determinação foram classificados como área com recomendação temporária. Isso porque o vírus pode acabar se espalhando pelo País. Mas será que, com a chegada do carnaval e todas as viagens que os brasileiros costumam fazer, esse processo pode se intensificar e o vírus da febre amarela chegar até mesmo aos centros urbanos? De acordo com Helena Sato, diretora técnica na Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, não há esse risco, mas é essencial o controle dos vetores, que são os seres vivos capazes de transmitir o vírus. Atualmente, a doença pode estar presente em macacos, nos mosquitos silvestres Haemagogus e Sabethes e em humanos, mas só os mosquitos podem, de fato, transmitir o vírus. No caso da doença voltar aos centros urbanos, ela também poderia ser  $transmitida\ pelo\ mosquito\ Aedes$ aegypti, o mesmo da dengue, zika e chikungunya. Entretanto, os últimos casos de febre amarela urbana foram registrados em 1942 no Acre.

Como prevenir a propagação Vacina contra o vírus é a forma mais eficaz de se evitar a doença, mas nem todo mundo precisa ou deve tomar o imunizante

Reinaldo de Menezes Martins, consultor científico sênior do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos) da Fiocruz, explica que a doença ocorre em ciclos, mas que não tem uma precisão matemática. Segundo o especialista, foram registrados surtos em 1998 e 1999 e, depois, em 2008 e 2009. Sendo assim, não se pode dizer que os novos casos são surpreendentes, avaliou. "O problema é que as pessoas que deveriam ter sido vacinadas nesse intervalo não foram. E esta foi a causa do novo surto", concluiu Reinal-

# INSTITUTO DE **PREVIDÊNCIA MUNICIPAL** -**IPREM MARINÓPOLIS**

DESPACHO DA SUPERIN-**TENDENTE** 

Proc. Adm. N° 192, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Aposentadoria Voluntária (95 anos Idade e contribuição)

Requerente: JOSÉ ANTO-NIO FERNANDES

Vistos etc....

Pelo que consta nos autos, ante a regularidade contatada pela douta Assessoria Jurídica, DECIDO pela procedência do pedido e por conseqüência fica concedida Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, a favor do segurado JOSÉ ANTO-NIO FERNANDES, portador do RG nº 9.959.404-X, inscrito no CPF sob nº 975.347.148-34, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Marinópolis - SP, 02 de janei-

ro de 2017.

CAMILA DE FRANÇA MAR-CHESINI MARIN Superintendente do IPREM

do. Ele deu o exemplo de Minas Gerais, onde todo o problema começou. A cobertura vacinal no Estado era inferior a 50%, então mais da metade das pessoas em áreas de risco não estavam vacinadas. "Isto é um problema muito sério.'

Deste modo, se você vai passar o carnaval em uma cidade dentro da área de recomendação para a vacina e nunca tomou o imunizante, deve procurar um posto de saúde. "Nós estamos, agora, olhando mais para Minas Gerais, mas não podemos nos esquecer das outras áreas de risco. Ela é como uma mancha que vai do Norte ao Sul do País", afirmou a especialista. Já em São Paulo, a vacina deve ser tomada por moradores ou turistas das regiões noroeste e sudoeste do Estado, que compreende municípios como Franca, Ribeirão Preto, Assis e Marília. No total, são 455 cidades paulistas. O Ministério da Saúde revisa periodicamente a área de recomendação para o imunizante, considerando seus riscos e benefícios. O imunizante deve ser aplicado dez dias antes da viagem para que possa fazer efeito. Se você vai viajar no dia 24, por exemplo, deve atualizar sua carteira de vacinação até o

O especialista também indica o uso de repelentes, que pode ajudar a prevenir, além da febre amarela, a zika, dengue e chikungunya. Já para saber se o município que você mora ou vai viajar está na área de recomendação da vacina.

QUEM NÃO PODE TOMAR A vacina contra febre amarela já está no calendário nacional de vacinação. Ela é oferecida para moradores de áreas de risco a partir dos nove meses de idade –

podendo ser antecipada para os

seis meses em caso de surto – e tem um reforço aos quatro anos de idade.

Apenas essas duas doses já são suficientes para proteger a pessoa para o resto da vida. No caso de quem toma a primeira após os cinco anos de idade, o reforco é dado depois de um intervalo de dez anos. Mas é preciso atenção: nem todo mundo pode receber o imunizante.

Segundo Dra. Helena Sato, a vacina é feita com vírus vivo atenuado, mais fraco, e por isso pode causar algumas reações adversas como febre, dores pelo corpo e dor de cabeça. O problema é que, em casos raros, a pessoa também pode acabar desenvolvendo a própria febre amarela.

Por conta disso, pessoas imunodeprimidas (idosos, portadores de HIV), que fazem uso de corticoides em doses elevadas (portadores de lúpus, pacientes com artrite reumatoide) e que estão sendo submetidas a transplante de medula ou órgão sólido não devem tomar a vacina. Pessoas com reação alérgica grave após ingestão de ovo também são contraindicadas porque o imunizante é feito em células embrionárias de galinha. Também não há indicação para menores de seis meses e as mães que estiverem amamentando bebês nesta faixa etária.

Para se proteger contra o vírus nestes casos, é essencial o uso de repelente. "Mas não é pra 'baixar a guarda'. Precisa passar direitinho, repetidas vezes, seguindo a orientação do rótulo ou de um médico - principalmente nos casos das grávidas e crianças mais novas.

Fonte: Saúde - iG @ http:// saude.ig.com.br/2017-02-08/ carnaval-e-febre-amarela.html







Câmara Municipal de São Francisco - SP

6.2.2. O candidato portador de deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para revindicar a prerrogativa legal.
6.2.3. O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas de ampla concorrência poderá fazal-to por desejar concorrer às vagas esta poderá fazal-to por entidado concorrer às vagas reservadas para portadores de deficiência, conforme disposição legal.
6.2.4. O candidado deverá envira através dos correiso para a JOTA CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, localizada na Avenida Manoel Marques Rosa, nº 1075, Andar 8, Sala 83, Centro, no município de Fernandopolis, Estado de São Podalo, CEP 1580/DO, altá o último da de inscrição, o lador médico expedida no prazo

62.3. O candidato portador se genularia va capacidado por portador se general a para portadores de deficiência, conforme disposição legis, entito, concorrer às vegas reservadas para portadores de deficiência, conforme disposição legis, entito, concorrer às vegas reservadas para portadores de deficiência, conforme disposição legis, entito de concorrer às vegas reservadas para portadores de deficiência, concorrer às vegas reservadas, para portadores de deficiência, concorrer às vegas reservadas, para portadores de deficiência concorrer às vegas reservadas, para portadores de deficiência, com expressa referência so código correspondente da Classificação Internacional de Deença - CID, bem com a provivel cuasa da deficiência, com expressa referência so código correspondente da Classificação Internacional de Deença - CID, bem com a provivel cuasa da deficiência.

Vegas de la companidad de companidad de somente para ente Concurso Público e deverte as a presentado nos sua forma original nos casos de convocação de candidado aprovado, e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Câmara Municipal de SAO FRANCISCO.

6.2.4.2. Os candidatos portadores de deficiência poderão ser submetidos à pericia médica, com vistas a verificar a existência a a compatibilidade da Câmara Municipal de SAO, mediante candemento da inscrição e dos atos originados destas, o candidato que apresentar deficiência considerada incompativel com as atribuções do cargo.

6.2.4.3. Os pontadores de deficiência poderão, omediante candemento da inscrição e dos atos originados destas, o candidato que apresentar deficiência poderão desta Concurso Público.

6.2.4.5. Concluindo a equipe de profissionais responsáveis pela perícia médica pela inexistência da deficiência considerado desta Concurso Público.

6.2.4.6. Em caso de não ser realizada perícia médica no ato da inscrição, fica reservado a CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO em período e da stablacido de concurso Público en gualdada de condições com os demais candidatos, nos tempos prov

motivo alegado.
6.35. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações indicadas no item 6.2.4 ou se for entregue fora do prazo, o candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condição no Formuláno de Inscrição, bem como não terá atendida a condição.

4
Paulo, CEP 15600-000, em envelope identificado da seguinte forma: CONCURSO PÚBLICO - CÁMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO- EDITAL N° 001/2017 - NOME DO CANDIDATO - CARGO - SOLICITAÇÃO DE TEMPO
ADICIONAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS, até o último dia de inscrição, o parece emitido por especialista da
area de sua deficiência justificando a necessidade de tiempo adicional, nos termos do § 2º do art. A), do Decreto
area de sua deficiência visualis como entre de substitución de la como de como d

DAS ETAPAS DO CONCURSO PUBLICO
 1.1. O Concurso Público será composto de PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório e clacandidatos inscritos para todos os cargos.

7.1. O Concurso Público será composto de PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos inscristos para todos os cargos.

8. DA PROVA OBJETIVA — ELIMINATORIA E CLASSIFICATÓRIA

8.1. As provas objetivas serão realizadas no día 28 de amarço de 2917 em horários e locais a serem divulgados após a homologação das inscrições, conforme item 4.

8.1. As provas objetivas serão realizadas em locais a serem divulgados após a homologação das inscrições.

8.4. As provas objetivas de múltipla escolha terão duração máxima de 3 (trâs) horas para todos os cargos e terão pesos diferenciados, conforme estebelecido no anexo III.

8.3. As provas objetivas de múltipla escolha terão duração máxima de 3 (trâs) horas para todos os cargos e terão pesos diferenciados, conforme estebelecido no anexo III.

8.5. A prova objetiva de múltipla escolha será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que devier total de pontos igual ou superior a 30 (cinquenta). O candidato que não companecer para realizar a prova será eliminado do concurso.

8.7. Os candidatos que obliverem os pontos necessários e forem classificados, serão submetidos gradativamente e na ordem crescente de classificação à avaliação nedicia e, se necessário, à avaliação psicológica, ambas de caráter eliminatório, à medida do surgimento de vagas no Quadro de Servidores da CÂMARAR MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ou a critério da Afministração.

8.8. Na hipótese de anulação de questões da prova, quando de sua avaliação, as mesmas serão pontuadas como corretas para todos os candidatos.

8.9. As questões da prova assinaladas no cartão de resposta que contenham emendas elor parasuras, ainán que legíveis;

b — As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de resposta;

c — As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de resposta;

d — A prova cuico artão de resposta;

As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de resposta; A prova cujo cartão de resposta for preenchido fora das específicações contidas no

esse fim, a publicação oficial.

15.7 Não serão formedios alestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos, valendo para quaisquer finalidades as respectivas publicações oficiais, valendo para quaisquer finalidades as respectivas publicações oficiais.

15.0 Por razbes de ordem telorica e de segurança, a JOTA – CONSULTORIAnão formecerá nenhum exemplar ou dopo de proves relativas a concusos anteriores para candidatos, autoridades ou instituições de direito público ou

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, decorrente de insuficiência, equivoco ou alteração dos dados constantes de insurcição.

13.11. A CAUTOR, MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO o a 30TA - CONSULTORA não es aportastitizam por 13.11. A CAUTOR, bitolo, sportales e cultor instalación impressor ou digitals referentes as maferias deste Concurren Público ou por quasque internaciónes que estépiam en desencior com o disposito neste Edital.

15.12. A comprovação da tempestividade dos recursos e documentações será feita por protocolo de recebimento, astesando exclusivamente a entrega.

15.13. Não serão considerados os recursos intermpestivos ou interpostos em desacordo com este Edital.

15.13. Não serão considerados os recursos intermpestivos ou interpostos em desacordo com este Edital.

15.13. Não serão considerados os recursos intermpestivos ou interpostos em desacordo com este Edital.

15.15. O candidado como cado para o exercicio de sua atividade fica obrigando a participar de todos os cursos e teniamentos oferecidos pela CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ou por ela indicados.

15.15. O candidad como cado para o exercicio de sua atividade fica obrigado a participar de todos os cursos e teniamentos oferecidos pela CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ou por ela indicados.

15.16. Docordos TOJ (centro e vind) desa goda a horricapar do todos os cursos e teniamentos desendos pela CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ou por ela indicados.

C/H Semanal Vagas Ref. Venc. Taxa de Insc. (R\$) 40 01 01 958,51 20,00 Ensino F ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS

XILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ANXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lingua Portuguesa: GRITOGRÁPIA USO DE SE Z. EMPREGO DE SS, C, C), CH, E, J E G, DIVISÃO SLÁBICA: SEPRANÇÃO E
PRITIÇÃO TE SUBLEGO, CLASSICI-ÇAÇÃO DES PALAVIRAS QUANTO AO MUREDO DE SLÁBICA. ACENTUAÇÃO GRÁPICA: PRINCIPIOS
PRITIÇÃO TE SUBLEGO, CLASSICI-ÇAÇÃO DES PALAVIRAS QUANTO AO MUREDO DE SLÁBICA. ACENTUAÇÃO GRÁPICA: PRINCIPIOS
PRITIÇÃO TE SUBLEGO. SORNIOS CALVES PARA PROPRIATO DE MODERNO DE VISEO DO VIS